

# PMS

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JOÃO NEIVA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Paulo Sergio de Nardi  
Prefeito do Município**

**Glauber Tonon  
Vice-Prefeito do Município**

**Amanda Morellato Carlesso Campostrini  
Secretária Municipal de Saúde**

**GRUPO DE TRABALHO - ELABORAÇÃO DO PLANO**

**Cleide Beatriz Gasparini da Silva Lopes  
Cristina Valéria Guimarães  
Daniela dos Santos Silva  
Débora Tonane Ton Queiroz  
Evelyn Freire Santos Pessotti  
Maristela Pereira Maffei  
Rosilene Maria Fachetti Milani**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

## SUMÁRIO

|                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO .....                                                                                                | 7  |
| INTRODUÇÃO .....                                                                                                  | 9  |
| 2. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA .....                                                  | 11 |
| 2.1 - Perfil Demográficos, Socioeconômicos, Ambientais e Culturais .....                                          | 11 |
| 2.1.1 Perfil demográfico .....                                                                                    | 12 |
| 2.1.2 Perfil Socioeconômico .....                                                                                 | 20 |
| 2.1.3 Acesso da população a água e esgoto .....                                                                   | 23 |
| 2.1.4 Estrutura Organizacional da Saúde .....                                                                     | 24 |
| 2.2 - Perfil epidemiológico .....                                                                                 | 25 |
| 2.2.1 Nascidos Vivos .....                                                                                        | 25 |
| 2.2.2 Mortalidade .....                                                                                           | 27 |
| 2.2.3 Morbidade Hospitalar .....                                                                                  | 30 |
| 2.2.4 Imunização .....                                                                                            | 31 |
| 2.3 - Vigilância em Saúde no município .....                                                                      | 32 |
| 2.3.1 Vigilância Epidemiológica .....                                                                             | 33 |
| 2.3.2 Vigilância Ambiental .....                                                                                  | 36 |
| 2.3.3 Vigilância Sanitária .....                                                                                  | 36 |
| 2.3.4 Saúde do Trabalhador .....                                                                                  | 36 |
| 2.4 - Rede de Atenção Integral à Saúde .....                                                                      | 37 |
| 2.4.1 Atenção Básica .....                                                                                        | 37 |
| 2.4.2 Assistência Ambulatorial Especializada .....                                                                | 40 |
| 2.4.3 Assistência Hospitalar, Urgência e Emergência .....                                                         | 51 |
| 2.4.4 Assistência Farmacêutica .....                                                                              | 57 |
| 2.4.5 Regulação Ambulatorial de Consultas, Exames, Procedimentos e Cirurgias de baixa complexidade eletivas ..... | 58 |
| 2.4.6 Transporte Sanitário .....                                                                                  | 59 |
| 2.4.7 Tecnologia Da Informação .....                                                                              | 60 |
| 2.5 - Gestão .....                                                                                                | 61 |
| 2.5.1 Recursos Humanos .....                                                                                      | 62 |
| 2.5.2 Instrumentos de Planejamento .....                                                                          | 64 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:saude@joaoneiva.es.gov.br)

---

|                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.5.3 Financiamento.....                                          | 65  |
| 2.5.4 Auditoria de Serviços e Ações de Saúde .....                | 67  |
| 2.5.5 Ouvidoria .....                                             | 68  |
| 2.5.6 Controle Social .....                                       | 69  |
| 2.5.6 Contribuições da IX Conferência Municipal de Saúde .....    | 69  |
| 3– DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 72  |
| 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....                                | 104 |
| 5. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....                            | 106 |
| 6. REFERÊNCIAS.....                                               | 108 |



## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1:** População residente em João Neiva, distribuída por faixa etária (2010 – 2022).

**Quadro 2:** População residente em João Neiva, distribuída por faixa etária e Sexo, 2022.

**Quadro 3:** Razão de Dependência por ano (2000 – 2022).

**Quadro 4 -** Índice de Envelhecimento por ano (2000 – 2022).

**Quadro 5:** Taxa de Fecundidade Específica de João Neiva (2000 – 2022).

**Quadro 6:** Taxa de Fecundidade Total de João Neiva (2000 – 2022).

**Quadro 7 -** Esperança de vida ao nascer de João Neiva (2000 – 2022).

**Quadro 8:** Taxa bruta de mortalidade de João Neiva (2000 – 2022).

**Quadro 9:** Variação PIB do município de João Neiva (2000 – 2022).

**Quadro 10:** Renda per capita (1991 – 2010).

**Quadro 11:** Taxa de desemprego (1991 – 2010).

**Quadro 12:** Níveis de escolaridade/Nível de instrução (2000 – 2022).

**Quadro 13:** IDH – Índice de Desenvolvimento Humano (1991 – 2010).

**Quadro 14:** Nascidos vivos por ano do nascimento segundo consulta pré-natal (2020-2024).

**Quadro 15:** Nascidos Vivos, por Ano do Nascimento, de João Neiva, segundo tipo de parto (2020 a 2024).

**Quadro 16:** Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo município de ocorrência (2020-2024).

**Quadro 17:** Mortalidade Geral – Causas Capítulos (2020 - 2024).

**Quadro 18:** Mortalidade Geral – por faixa etária e sexo (2020 - 2024).

**Quadro 19:** Mortalidade Infantil, residentes em João Neiva (2020-2024).

**Quadro 20:** Morbidade Hospitalar, residentes em João Neiva (2020-2024).

**Quadro 21:** Cobertura Vacinal De Rotina Para Crianças < De 2 Anos, residentes em João Neiva (2020-2024).

**Quadro 22:** Doenças e Agravos de Notificação Compulsória, residentes em João Neiva (2020-2024).

**Quadro 23:** Produção ambulatorial por subgrupo de procedimentos - Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

---

Básica (2020-2024).

**Quadro 24:** Referências Regionais para Assistência Especializada de Consultas e Exames, SESA, Agosto – 2025.

**Quadro 25:** Produção ambulatorial realizado em João Neiva, por subgrupo de procedimentos, média complexidade e alta complexidade (2020-2024).

**Quadro 26:** Especialidades ofertadas no Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, 2025.

**Quadro 27:** Descrição da Capacidade Operacional do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, 2025.

**Quadro 28:** Profissionais da área de Saúde, do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, 2025.

**Quadro 29:** Internações por tipo de leito no município de João Neiva (2020-2024).

**Quadro 30:** Procedimentos ambulatoriais realizados no pronto socorro em João Neiva, por sub grupo de procedimentos (2020-2024).

**Quadro 31:** Procedimentos ambulatoriais realizados no pronto socorro em João Neiva, por nível de complexidade (2020-2024).

**Quadro 32:** Número de pacientes residentes em João Neiva, que usaram transporte sanitário no ano de 2024.

**Quadro 33:** Quantitativo de profissionais ativos da Secretaria Municipal de Saúde, por cargo, no município de João Neiva, 2024.

**Quadro 34:** Receita da Saúde de João Neiva, 2020 a 2024 (Transferências e Rendimentos Bancários).

**Quadro 35:** Despesa Liquidada da Saúde de João Neiva, 2020 a 2024.

**Quadro 36:** Histórico de aplicação de recursos próprios em ASPS (2020-2024).

## LISTA DE GRÁFICO

**Gráfico 1:** População residente em João Neiva, distribuída por faixa etária e Sexo, 2022.

## LISTA DE FIGURA

**Figura 1.** Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva, 2025.



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento formal, no qual o gestor municipal explicita sua política, descrevendo as diretrizes, objetivos, metas e ações que pretende realizar e, pautado na legislação vigente sobre o assunto, formulam-se as propostas de ações que servirão para enfrentar os problemas relacionados ao estado de saúde da população do seu território.

Assim, o Município de João Neiva, por intermédio do Plano Municipal de Saúde construído a partir de um esforço coletivo da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e colaboradores, apresenta a sua proposta de atuação na área de saúde para os próximos quatro anos, baseado nas políticas nacional e estadual de saúde.

De acordo com o Sistema de Planejamento do SUS, para a elaboração do plano de Saúde são necessários alguns requisitos que se resumem em dois momentos de planejamento: o primeiro momento é a realização da análise situacional e, o segundo, a formulação dos objetivos, diretrizes e metas.

Construído a partir da recomendação acima, o Plano Municipal de Saúde de João Neiva será o norte da política municipal que preconiza a atenção integral à saúde com garantia de acesso universal e igualdade a todos. Priorizando a atuação na linha preventiva e educativa, reforçando a Estratégia Saúde da Família, a prática de atividade física e a orientação nutricional. =

O subfinanciamento no âmbito federal e estadual associado a situações de ineficiência na utilização dos recursos no que se refere a atraso tecnológico, a necessidade de implantação do prontuário único e eletrônico, dificuldade de homogeneidade da cobertura vacinal, as dificuldades de consolidação da Atenção Primária a Saúde - APS como coordenadora do cuidado e ordenadora do acesso à rede de serviços aliada às incertezas do novo modelo de financiamento e qualificação das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, as fragilidades da regulação do acesso, dentre outros, são desafios que precisam ser enfrentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:saude@joaoneiva.es.gov.br)

---

Do exposto, sabemos que é difícil atender satisfatoriamente toda a população, mas estamos preocupados em melhorar a qualidade de vida do cidadão e o setor da saúde está se esforçando a cada dia mais para buscar esta melhoria, pensando no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 como além de um instrumento normativo para que seja trabalhado efetivamente pelas equipes de saúde e sendo utilizado como ferramenta de gestão para a operacionalização das metas e dos resultados esperados pela população joaoneivense.



## INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 considerou a condição de saúde da cidade de João Neiva e o contexto nacional, com o intuito de maximizar as conquistas realizadas e os projetos essenciais que guiam a atuação do município na esfera da saúde.

Desde o início, buscou-se garantir que o processo de planejamento se configurasse não apenas como uma exigência normativa, mas como um instrumento de gestão estratégica e participativa, orientado pelas reais necessidades da população e pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

O processo de construção do PMS adotou uma metodologia participativa, envolvendo gestores, técnicos, trabalhadores, usuários do SUS e Conselho Municipal de Saúde. Foram realizadas oficinas de planejamento, reuniões setoriais e espaços que possibilitaram a escuta ativa dos diferentes segmentos sociais e a identificação das prioridades em saúde. Essa abordagem fortaleceu a corresponsabilidade e garantiu legitimidade às decisões tomadas, consolidando o Plano como um instrumento coletivo de pactuação e gestão.

Contou ainda com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde, através do Projeto de Apoio Institucional, que ajuda na criação dos Planos Municipais de Saúde (2026-2029). O foco foi buscar aspectos que possam fortalecer a gestão local do SUS de maneira regional, ascendente e eficaz, procurando identificar as demandas e características durante a análise e a formulação de Metas com o intuito de aprimorar o cuidado em saúde.

Em conformidade com a legislação do SUS e levando em consideração a necessidade de assegurar a participação e permitir a contribuição da população no processo de decisão sobre prioridades e no planejamento da política de saúde, foram incluídas as discussões e sugestões resultantes da IX Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 09/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:saude@joaoneiva.es.gov.br)

Para manter a integração entre os instrumentos de planejamento, o plano municipal de saúde serviu como guia para a elaboração do PPA municipal em relação às questões de saúde.

Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 de João Neiva constitui-se em um instrumento norteador da política de saúde local, construído de forma participativa, articulado ao programa de governo municipal e alinhado às diretrizes estaduais, nacionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Seu propósito é garantir à população acesso a serviços de saúde de qualidade, universais, equitativos e humanizados, reafirmando o compromisso do município com a consolidação do SUS.



## **2. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**

O momento do planejamento do Plano Municipal de Saúde denominado análise situacional deu base para a identificação, formulação e priorização dos problemas da saúde da população joãoneivense, sendo considerado três eixos nesta análise:

1º) Condições de saúde da população - agrupou informações passíveis a identificação dos principais problemas relacionados à saúde, sendo possível traçar o perfil demográfico das condições socioeconômicas e epidemiológicas da população, além das principais informações referentes à vigilância em saúde, atenção básica, assistência ambulatorial especializada, assistência hospitalar, assistência de urgência e emergência e assistência farmacêutica.

2º) Determinantes e condicionantes de saúde - buscou elencar informações capazes de alinhar a discussão a respeito da intersetorialidade do setor saúde aos demais setores responsáveis pela política pública.

3º) Gestão em Saúde - relacionou as informações que direcionaram a análise das condições do planejamento, o processo de descentralização/regionalização da saúde, o financiamento, a participação social, a gestão do trabalho em saúde, a educação em saúde, as informações em saúde e a infraestrutura disponível.

Enfim, todos os dados elencados no item análise situacional serviram de base para que as metas e ações determinadas neste plano municipal de saúde estejam compatíveis com as reais necessidades de saúde da população joãoneivense.

### **2.1 - Perfil Demográficos, Socioeconômicos, Ambientais e Culturais**

O município de João Neiva está localizado na região Norte do Estado do Espírito Santo, inserido na Região Metropolitana de Saúde. Possui uma área territorial de



aproximadamente 284,7 km<sup>2</sup> e apresenta características geográficas que conjugam áreas de relevo acidentado, fragmentos de Mata Atlântica e espaços destinados à agricultura familiar. Faz limite com os municípios de Ibiraçu, Fundão, Aracruz e Santa Teresa, situando-se em posição estratégica próxima à BR-101, o que favorece a circulação de pessoas e mercadorias.

### 2.1.1 Perfil demográfico

Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), João Neiva apresenta uma população de 14.079 habitantes, registrando decréscimo em relação ao Censo de 2010, que contabilizou 15.809 habitantes. A população se distribui predominantemente na área urbana, embora o município ainda mantenha uma expressiva população residente na zona rural, vinculada sobretudo à agricultura e à produção agropecuária.

Os quadros a seguir apresentam a estrutura detalhando a faixa etária e a população masculina e feminina nos períodos anteriormente analisados:

**Quadro 1:** População residente em João Neiva, distribuída por faixa etária (2010 – 2022).

| Faixa Etária | 2010  | 2020  | 2022 |
|--------------|-------|-------|------|
| 0 a 4        | 910   | 955   | 774  |
| 5 a 09       | 998   | 982   | 857  |
| 10 a 14      | 1191  | 956   | 808  |
| 15 a 19      | 1352  | 995   | 836  |
| 20 a 24 anos | 1.336 | 1.116 | 896  |
| 25 a 29 anos | 1.377 | 1.305 | 866  |
| 30 a 34 anos | 1.376 | 1.307 | 939  |
| 35 a 39 anos | 1.184 | 1.346 | 994  |
| 40 a 44 anos | 1.121 | 1.337 | 1133 |
| 45 a 49 anos | 1.054 | 1.153 | 1044 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                |               |               |               |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 50 a 54 anos   | 1.024         | 1.099         | 922           |
| 55 a 59 anos   | 834           | 1.038         | 998           |
| 60 a 64 anos   | 562           | 995           | 877           |
| 65 a 69 anos   | 449           | 763           | 739           |
| 70 a 74 anos   | 356           | 479           | 515           |
| 75 a 79 anos   | 302           | 352           | 366           |
| 80 anos e mais | 383           | 544           | 515           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>15.809</b> | <b>16.722</b> | <b>14.079</b> |

Fonte: IBGE, 2025.

**Quadro 2:** População residente em João Neiva, distribuída por faixa etária e Sexo, 2022.

| <b>Faixa Etária</b> | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> |
|---------------------|------------------|-----------------|
| 0 a 4 anos          | 386              | 388             |
| 5 a 9 anos          | 462              | 395             |
| 10 a 14 anos        | 389              | 419             |
| 15 a 19 anos        | 404              | 432             |
| 20 a 24 anos        | 447              | 449             |
| 25 a 29 anos        | 444              | 422             |
| 30 a 34 anos        | 473              | 466             |
| 35 a 39 anos        | 469              | 525             |
| 40 a 44 anos        | 546              | 587             |
| 45 a 49 anos        | 494              | 550             |
| 50 a 54 anos        | 442              | 480             |
| 55 a 59 anos        | 464              | 534             |
| 60 a 64 anos        | 427              | 450             |
| 65 a 69 anos        | 351              | 388             |
| 70 a 74 anos        | 255              | 260             |
| 75 a 79 anos        | 158              | 208             |
| 80 a 84 anos        | 94               | 151             |
| 85 a 89 anos        | 60               | 105             |
| 90 a 94 anos        | 37               | 43              |
| 95 a 99 anos        | 9                | 10              |
| 100 anos ou mais    | 3                | 3               |
| <b>TOTAL</b>        | <b>6.814</b>     | <b>7.265</b>    |

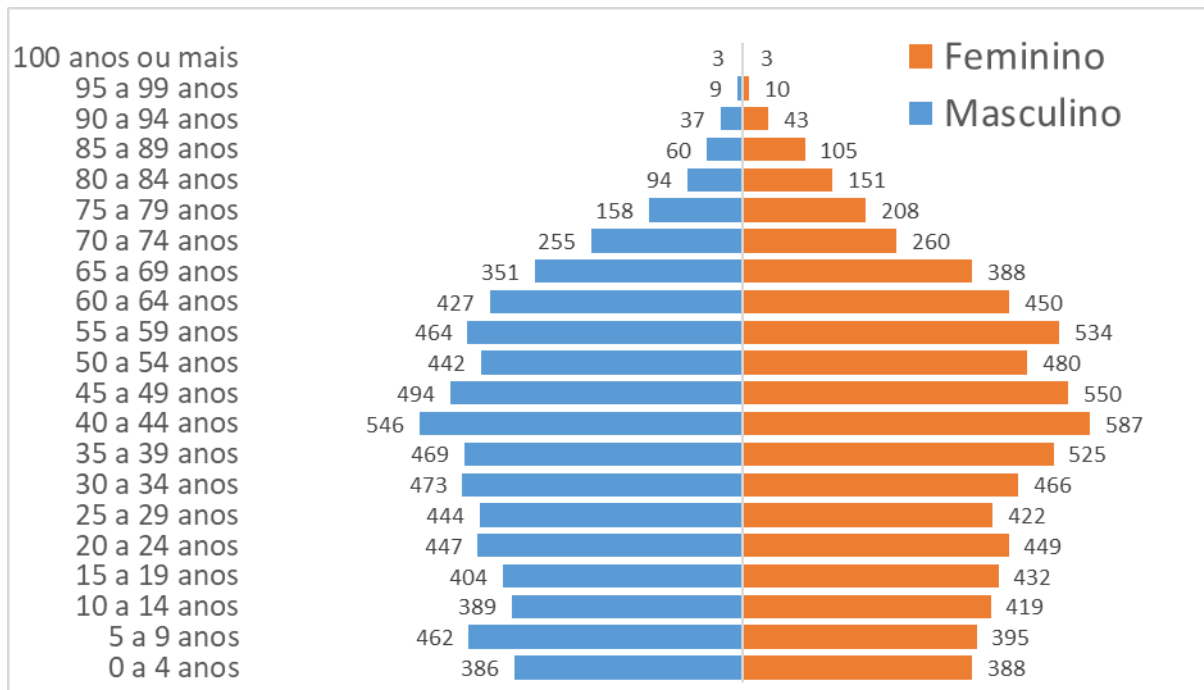
Fonte: IBGE, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**Gráfico 1:** População residente em João Neiva, distribuída por faixa etária e Sexo, 2022.



Fonte: IBGE, 2025.

Denomina-se “razão de dependência” o percentual entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (os menores de 15 anos de idade e os de 60 e mais anos de idade) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

É comum que, para o cálculo deste indicador, sejam consideradas idosas as pessoas de 65 e mais anos e potencialmente produtivas as de 15 a 64 anos. No entanto, para manter a coerência com os demais indicadores e para atender à política nacional do idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994), utiliza-se aqui o parâmetro de 60 e mais anos para a população idosa e de 15 a 59 anos para a população potencialmente produtiva.

O indicador mede a participação relativa do contingente populacional potencialmente inativo, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente



produtiva, sendo que valores elevados indicam que a população em idade produtiva deve sustentar uma grande proporção de dependentes, o que significa consideráveis encargos assistenciais para a sociedade.

Utiliza-se o indicador para acompanhar a evolução do grau de dependência econômica em uma determinada população, sinalizar o processo de rejuvenescimento ou envelhecimento populacional e também para subsidiar a formulação de políticas nas áreas de saúde e de previdência social.

No entanto, o indicador pode não refletir, necessariamente, a razão de dependência econômica, em função de fatores circunstanciais que afetam o mercado de trabalho, tais como a incorporação de jovens e idosos ou a exclusão de pessoas em idade produtiva, devendo, portanto, ser analisado em combinação com parâmetros econômicos.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência em João Neiva diminuiu de 57,75 para 48,32, refletindo maior proporção de pessoas em idade ativa em relação aos dependentes. Já em 2022, o índice voltou a crescer para 65,52, indicando aumento da população dependente, sobretudo pelo envelhecimento e pela redução do grupo de 15 a 59 anos.

**Quadro 3:** Razão de Dependência por ano (2000 – 2022).

| IDADE                      | 2000  | 2010   | 2022  |
|----------------------------|-------|--------|-------|
| 0 a 14 anos e de 60 a mais | 5.602 | 5.151  | 5.697 |
| 15 a 59 anos               | 9.699 | 10.658 | 8.694 |
| Razão de dependência       | 57,75 | 48,32  | 65,52 |

Fonte: IBGE, 2025.

Já “Índice de envelhecimento” é o número de pessoas de 60 e mais anos de idade, para cada 100 pessoas menores de 15 anos de idade, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

O indicador representa a razão entre os componentes etários extremos da população, representados por idosos e jovens, sendo que valores elevados desse índice indicam que a transição demográfica se encontra em estágio avançado.

Utiliza-se o indicador para acompanhar a evolução do ritmo de envelhecimento da população, comparativamente entre áreas geográficas e grupos sociais; contribuir para a avaliação de tendências da dinâmica demográfica e subsidiar a formulação, gestão e avaliação de políticas públicas nas áreas de saúde e de previdência social.

Entre 2000 e 2022, João Neiva apresentou rápido envelhecimento populacional. O índice de envelhecimento passou de 41,67 para 123,49, mostrando que, em 2022, já havia mais idosos que crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.

**Quadro 4** - Índice de Envelhecimento por ano (2000 – 2022).

| IDADE                    | 2000  | 2010  | 2022   |
|--------------------------|-------|-------|--------|
| 60 a mais                | 1.648 | 2.052 | 3.012  |
| 0 a 14 anos              | 3.954 | 3.099 | 2.439  |
| Índice de Envelhecimento | 41,67 | 66,21 | 123,49 |

Fonte: IBGE, 2025.

A taxa de fecundidade total é obtida pela soma das taxas específicas de fecundidade para as mulheres residentes de 15 a 49 anos de idade. As taxas específicas de fecundidade consistem no número de filhos nascidos vivos, por mulher, para cada ano de idade do período reprodutivo. Representa a condição reprodutiva média de mulheres, sendo este o principal indicador da dinâmica demográfica.

Em 2022, ante aos cálculos preliminares, detectou que a taxa total de fecundidade do município de João Neiva foi de 0,36 abaixo do valor sugerido para assegurar a reposição populacional (2,1). O que demonstra uma tendência é de envelhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

acelerado da população e redução do número total de habitantes a médio/longo prazo.

A taxa de fecundidade é utilizada na avaliação das tendências da dinâmica demográfica e realização de estudos comparativos entre regiões geográficas e grupos sociais; realização de projeções de população, considerando as hipóteses de comportamento futuro da fecundidade; e subsidiar processos de planejamento e gestão de políticas públicas em diversas áreas, como saúde, educação e trabalho.

**Quadro 5:** Taxa de Fecundidade Específica de João Neiva (2000 – 2022).

| IDADE                                     | 2000 | 2010 | 2022 |
|-------------------------------------------|------|------|------|
| Nascidos vivos – Idade da mãe 15-19       | 66   | 21   | 7    |
| Mulheres na FE de 15-19 anos              | 765  | 670  | 432  |
| Taxa de Fecundidade Específica 15-19 anos | 0,09 | 0,03 | 0,02 |
| Nascidos vivos – Idade da mãe 20-24       | 82   | 34   | 35   |
| Mulheres na FE de 20-24 anos              | 740  | 675  | 449  |
| Taxa de Fecundidade Específica 20-24 anos | 0,11 | 0,05 | 0,08 |
| Nascidos vivos – Idade da mãe 25-29       | 52   | 54   | 36   |
| Mulheres na FE de 25-29 anos              | 628  | 672  | 422  |
| Taxa de Fecundidade Específica 25-29 anos | 0,08 | 0,08 | 0,09 |
| Nascidos vivos – Idade da mãe 30-34       | 30   | 40   | 42   |
| Mulheres na FE de 30-34 anos              | 591  | 712  | 466  |
| Taxa de Fecundidade Específica 30-34 anos | 0,05 | 0,06 | 0,09 |
| Nascidos vivos – Idade da mãe 35-39       | 20   | 16   | 38   |
| Mulheres na FE de 35-39 anos              | 577  | 593  | 525  |
| Taxa de Fecundidade Específica 35-39 anos | 0,03 | 0,3  | 0,07 |
| Nascidos vivos – Idade da mãe 40-44       | 4    | 5    | 9    |
| Mulheres na FE de 40-44 anos              | 553  | 588  | 587  |
| Taxa de Fecundidade Específica 40-        | 0,01 | 0,01 | 0,02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                           |             |             |             |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 44 anos                                   |             |             |             |
| Nascidos vivos – Idade da mãe 45-49       | 1           | 0           | 1           |
| Mulheres na FE de 45-49 anos              | 421         | 532         | 550         |
| Taxa de Fecundidade Específica 45-49 anos | 0           | 0           | 0           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>0,37</b> | <b>0,53</b> | <b>0,36</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.

**Quadro 6:** Taxa de Fecundidade Total de João Neiva (2000 – 2022).

| INDICADOR                              | 2000 | 2010 | 2022 |
|----------------------------------------|------|------|------|
| Soma da Taxa de Fecundidade Específica | 0,37 | 0,53 | 0,36 |
| Intervalo das faixas (anos)            | 5    | 5    | 5    |
| Taxa de Fecundidade Total              | 1,87 | 2,65 | 1,80 |

Fonte: IBGE, 2025.

A esperança de vida ao nascer, também chamada de expectativa de vida ao nascer, é definida como o número médio de anos que um recém-nascido pode esperar viver, considerando-se os padrões de mortalidade vigentes, a população residente e o ano de referência.

Busca-se, portanto, expressar a probabilidade de tempo de vida médio da população por meio de uma medida sintética da mortalidade, distinta da taxa bruta de mortalidade, pois não está diretamente associada nem sofre interferência da estrutura etária da população.

Assim, o aumento da esperança de vida ao nascer supõe que as condições de vida e de saúde da população tiveram melhorias. No quadro 7, demonstra que a esperança de vida ao nascer do Município de João Neiva aumentou em 2% do ano de 2000 para 2010, e de 4,31% de 2010 para 2022.



---

**Quadro 7** - Esperança de vida ao nascer de João Neiva (2000 – 2022).

| 2000 | 2010 | 2022(Estado) |
|------|------|--------------|
| 74,9 | 76,4 | 79,7         |

Fonte: IBGE, 2025.

Conceituado como o número total de óbitos, a cada mil habitantes, na população residente por ano analisado, a taxa bruta de mortalidade busca expressar a frequência anual de mortes, sendo influenciada pela estrutura da população quanto ao sexo e a idade. Alcançando elevadas taxas, este indicador sugere baixas condições socioeconômicas ou refletir elevada proporção de pessoas idosas na população total.

De acordo com IBGE, em 2022, o Brasil teve um salto para 9,1 (influenciado por fatores pós-pandemia e envelhecimento da população), e João Neiva ficou ligeiramente abaixo, com 8,87%. O quadro 8 apresenta a taxa bruta de mortalidade dos anos analisados.

**Quadro 8:** Taxa bruta de mortalidade de João Neiva (2000 – 2022).

| 2000 | 2010 | 2022 |
|------|------|------|
| 5,03 | 7,65 | 8,87 |

Fonte: DATASUS, 2025.

A análise sociodemográfica evidencia ainda a presença de grupos populacionais vulneráveis, em especial famílias em situação de pobreza, população rural dispersa e comunidades de agricultores familiares. De acordo com a Base de Informações sobre Povos Indígenas e Quilombolas 2019 – divulgado pelo IBGE e IJSN – o município de João Neiva registrava 19 pessoas que se declararam indígenas.

Até o momento, não há registros oficiais que indiquem a presença de comunidades quilombolas em João Neiva. O município não possui Territórios Quilombolas (TQs)



reconhecidos ou certificações emitidas pela Fundação Cultural Palmares ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

### 2.1.2 Perfil Socioeconômico

De acordo com as informações publicadas pelo Instituto Jones dos Santos Neves (ISJN, 2025), o Produto Interno Bruto - PIB do Município de João Neiva, passou de R\$ 427,35 milhões em 2019 para R\$ 380,49 milhões em 2020 devido aos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia, voltando a se recuperar em 2021 com um volume total de 646,25 milhões, representando crescimento de 51,22% em comparação a 2019 e 69,84% em 2020.

Com relação ao PIB per capita, o município passou de R\$ 25,64 mil em 2019 para R\$ 22,75 mil em 2020 e R\$ 38,53 mil em 2021, representando crescimento de 50,27% em comparação a 2019 e 69,36% em 2020.

A diferença do percentual de crescimento do PIB para o PIB per capita se dá devido a variação da população, que em 2019 está estimada em 16,67 mil, 2020 em 16,72 mil e 2021 em 16,77 mil.

Com relação ao ranking, de acordo com o IBGE 2025, o PIB per capita (2021) do município ocupa a posição 12º de 78 municípios do Espírito Santo e a posição 1533º de 5570 municípios do Brasil.

O quadro a seguir demonstra a variação do PIB e do PIB per capita no município de João Neiva nos últimos 5 anos com informações disponíveis.

**Quadro 9:** Variação PIB do município de João Neiva (2000 – 2022).

|                | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| PIB            | 352,22 mil | 456,32 mil | 427,35 mil | 380,49 mil | 646,25 mil |
| PIB per capita | 20,52 mil  | 27,47 mil  | 25,64 mil  | 22,75 mil  | 38,53 mil  |

Fonte: IJSN, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

Com relação a trabalho e renda, de acordo com IBGE 2025, no ano de 2022 havia 4.409 pessoas ocupadas em postos de trabalho formais, ocupando a 34ª posição no ranking estadual e 1.404 no ranking nacional.

O Salário médio mensal desses trabalhadores formais era de 2 (dois) salários mínimos, o que posicionou o município na 15ª posição do ranking estadual e 2.269 do ranking nacional.

Os dados referentes ao último censo (2022) ainda não foram disponibilizados para os municípios, prejudicando assim a análise de alguns indicadores, porém apresentamos a série histórica dos dados disponíveis nos três censos demográficos referente a renda per capita e taxa de desemprego do município de João Neiva.

**Quadro 10:** Renda per capita (1991 – 2010).

| 1991   | 2000   | 2010   |
|--------|--------|--------|
| 347,61 | 449,66 | 859,01 |

Fonte: Atlas, 2021.

O quadro 11 demonstra que a taxa de desemprego aumentou de 6,06 em 1991 para 13,55 em 2000 voltando a reduzir em 2010, alcançando 7,39, sendo considerado o percentual da população de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada.

**Quadro 11:** Taxa de desemprego (1991 – 2010).

| 1991 | 2000  | 2010 |
|------|-------|------|
| 6,06 | 13,55 | 7,39 |

Fonte: DATASUS, 2021.

Ainda com relação ao Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2022, alguns indicadores disponíveis sofreram alterações, como é o caso do nível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

escolaridade. Nos censos de 1991, 2000 e 2010 foram utilizados valores percentuais e no ano de 2022 foram utilizados números inteiros. Na forma apresentada não é pertinente tentar realizar uma análise comparativa, porém, com relação ao último censo verificamos que o total pesquisado foi 11.118 pessoas, sendo 38,98 % não tem nenhuma instrução ou possui o ensino fundamental incompleto (até o 9º ano), 11,81 % possui o fundamental, mas não concluiu o ensino médio, 35,22% concluiu o ensino médio e não o superior e 13,97% possui ensino superior.

**Quadro 12:** Níveis de escolaridade/Nível de instrução (2000 – 2022).

| NIVEL                                                         | 2000  | 2010  | 2022  |
|---------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Menos de 1 ano de estudo                                      | 10,36 | -     | -     |
| 1 a 3 anos de estudo                                          | 14,94 | -     | -     |
| 4 a 7 anos de estudo                                          | 36,92 | -     | -     |
| 8 anos e mais de estudo                                       | 37,64 | -     | -     |
| Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto                 | -     | 18,36 | --    |
| 1º ciclo fundamental completo/2º ciclo fundamental incompleto | -     | 16,82 | -     |
| 2º ciclo fundamental completo ou mais                         | -     | 54,81 | -     |
| Alfabetização de adultos                                      | 0,02  | -     | -     |
| Não determinada                                               | 0,12  | 10,01 | -     |
| Sem instrução e fundamental incompleto                        |       |       | 4.334 |
| Fundamental completo e médio incompleto                       |       |       | 1.314 |
| Médio completo e superior incompleto                          |       |       | 3.916 |
| Superior completo                                             |       |       | 1.554 |

Fonte: DATASUS, 2021 / IBGE, 2025.

O Índice de Progresso Social (IPS) é uma metodologia que avalia a qualidade de vida da população no Brasil de forma multidimensional e, acordo com o relatório do IPS Brasil, em 2025 o Município de João Neiva possui um score de 66,6 pontos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

encontra-se na 1ª posição entre os municípios do Espírito Santo e a 1.144ª entre os municípios do Brasil, evidenciando uma boa qualidade de vida.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM, os dados disponíveis são somente dos últimos três censos, sendo o resultado do censo de 1991 foi de 0,536 e de 0,658 em 2000 - uma taxa de crescimento de 22,76%. Já no período de 2000 e 2010, o IDHM passou de 0,658 em 2000 para 0,753 em 2010 - uma taxa de crescimento de 14,44%. Assim, considerando o censo de 1991 e o censo de 2010, João Neiva teve um incremento no seu IDHM de 40,49% nas últimas duas décadas, conforme é possível visualizar no quadro 13 que segue:

**Quadro 13:** IDH – Índice de Desenvolvimento Humano (1991 – 2010).

| ANO  | Posição | IDHM  | IDHM Renda | IDHM Longevidade | IDHM Educação |
|------|---------|-------|------------|------------------|---------------|
| 1991 | 4 °     | 0.536 | 0.606      | 0.746            | 0.341         |
| 2000 | 3 °     | 0.658 | 0.647      | 0.831            | 0.529         |
| 2010 | 3 °     | 0.753 | 0.751      | 0.857            | 0.663         |

Fonte: Atlas, 2021.

### 2.1.3 Acesso da população a água e esgoto

A infraestrutura sanitária conta com sistema de abastecimento de água tratada em grande parte da área urbana.

Segundo o Instituto de Água e Saneamento, 91,03% da população de João Neiva recebe água potável por Rede Geral de Distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento. Zero habitantes não possuem água encanada em seus domicílios e precisam se abastecer com uso de baldes ou outros recursos. Já com relação a coleta de Resíduos Domiciliares, 93,52% da população é atendida,



e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, recuperando 4,45% do total de resíduos coletados no município.

De acordo com último censo do IBGE, 85,63% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, e 9,79% outras soluções. Consta ainda que 3 habitantes não têm banheiros nem sanitários.

#### **2.1.4 Estrutura Organizacional da Saúde**

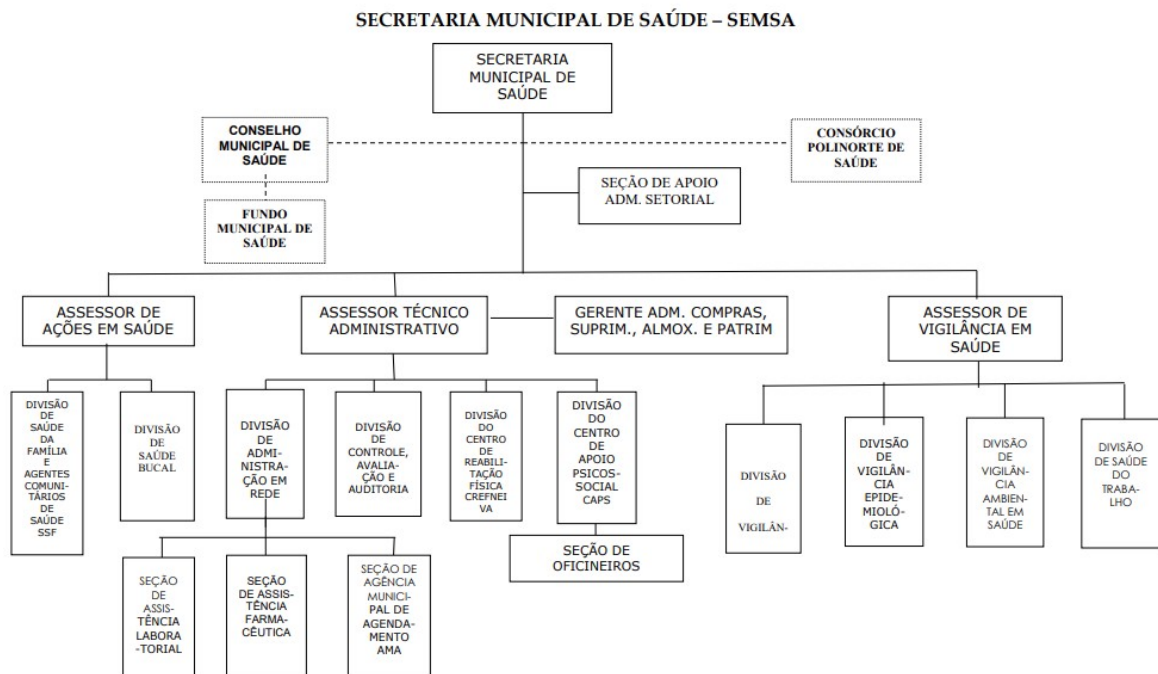
O organograma atual da Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva reflete sua vinculação direta ao Chefe do Poder Executivo Municipal e sua posição como gestora do Sistema Municipal de Saúde. A estrutura está organizada de forma a garantir a coordenação, planejamento e execução das ações necessárias à manutenção e fortalecimento da rede de atenção à saúde. No nível central, a Secretaria é composta por setores administrativos e técnicos, responsáveis pela gestão financeira, recursos humanos, planejamento e regulação.

Abaixo da gestão central, estão estruturadas as áreas finalísticas que abrangem os principais eixos da política de saúde: a Atenção Primária, que se organiza por meio das Unidades Básicas de Saúde distribuídas nas zonas urbana e rural, incluindo as equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal e eMulti; a Vigilância em Saúde, que compreende as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador; a Assistência Farmacêutica, voltada para a aquisição, controle e distribuição de medicamentos e insumos; a Regulação, responsável pelo acesso a consultas, exames e procedimentos especializados; além da Atenção Psicossocial, por meio do CAPS, e dos serviços especializados da Casa Rosa e do CREFNEIVA.

Essa estrutura evidencia a integração entre as diferentes áreas de atenção, assistência e gestão, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde desempenhe suas funções de forma organizada, transparente e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).



**Figura 1.** Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva, 2025.



Fonte: Lei 1678/2006.

## 2.2 - Perfil epidemiológico

### 2.2.1 Nascidos Vivos

Analisando os dados dos últimos 5 anos, foram registrados 877 nascidos vivos, sendo que 80,4% das gestantes realizaram 7 ou mais consultas de pré natal, e tiveram acompanhamento adequado, em conformidade com a recomendação do Ministério da Saúde.

**Quadro 14:** Nascidos vivos por ano do nascimento segundo consulta pré-natal (2020-2024).

| Consulta Pré-Natal | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|--------------------|------|------|------|------|------|-------|
| Nenhuma            | 0    | 0    | 0    | 2    | 3    | 5     |
| De 1 a 3 consultas | 7    | 3    | 5    | 3    | 5    | 23    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                     |            |            |            |            |            |            |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| De 4 a 6 consultas  | 27         | 30         | 29         | 36         | 21         | 143        |
| 7 ou mais consultas | 154        | 137        | 134        | 151        | 129        | 705        |
| Ignorado            | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>188</b> | <b>170</b> | <b>169</b> | <b>192</b> | <b>158</b> | <b>877</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.

Na análise dos nascidos vivos por tipo de parto mostra que 589 dos nascidos vivos nos últimos 5 anos foram por parto cesáreo, enquanto 287 foram por parto vaginal. Isso indica uma preferência ou necessidade por cesarianas, que pode ser influenciada por fatores médicos, culturais ou de acesso.

**Quadro 15:** Nascidos Vivos, por Ano do Nascimento, de João Neiva, segundo tipo de parto (2020 a 2024).

| <b>Tipo de Parto</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>Total</b> |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Vaginal              | 55          | 53          | 60          | 64          | 55          | 287          |
| Cesáreo              | 132         | 117         | 109         | 128         | 103         | 589          |
| Ignorado             | 1           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1            |
| <b>TOTAL</b>         | <b>188</b>  | <b>170</b>  | <b>169</b>  | <b>192</b>  | <b>158</b>  | <b>877</b>   |

Fonte: DATASUS, 2025.

Observa-se que grande parte das gestantes de João Neiva realizam seus partos fora do município, especialmente em Aracruz, Santa Teresa, Colatina, Serra e Vitória. A Maternidade de referência do Município atualmente para parto de baixo risco é Aracruz e Alto Risco é na Serra.

**Quadro 16:** Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo município de ocorrência (2020-2024).

| <b>Município Ocorrência</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 320060 Aracruz              | 23          | 33          | 52          | 59          | 67          | 234          |
| 320130 Cariacica            | 0           | 0           | 0           | 1           | 0           | 1            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                              |            |            |            |            |            |            |
|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 320150 Colatina              | 24         | 20         | 37         | 23         | 19         | 123        |
| 320220 Fundão                | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 1          |
| 320313 João Neiva            | 25         | 23         | 28         | 20         | 9          | 105        |
| 320320 Linhares              | 1          | 0          | 3          | 1          | 1          | 6          |
| 320455 Santa Maria de Jetibá | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          | 1          |
| 320460 Santa Teresa          | 54         | 52         | 12         | 46         | 16         | 180        |
| 320500 Serra                 | 28         | 14         | 12         | 23         | 31         | 108        |
| 320520 Vila Velha            | 2          | 3          | 2          | 0          | 2          | 9          |
| 320530 Vitória               | 31         | 25         | 22         | 18         | 13         | 109        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>188</b> | <b>170</b> | <b>169</b> | <b>192</b> | <b>158</b> | <b>877</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.

## 2.2.2 Mortalidade

Conforme acumulado dos últimos 05 anos, as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias, causas externas e doenças infecciosas e parasitárias foram as quatro principais causas de morte dos residentes no município de João Neiva.

**Quadro 17:** Mortalidade Geral – Causas Capítulos (2020 - 2024).

| Mortalidade Geral – Causas Capítulos          |      |      |      |      |      |       |
|-----------------------------------------------|------|------|------|------|------|-------|
| Causas Capítulos                              | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
| Algumas doenças infecciosas e parasitárias    | 22   | 37   | 7    | 0    | 2    | 68    |
| Neoplasias (tumores)                          | 19   | 13   | 26   | 36   | 22   | 116   |
| Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6    | 9    | 2    | 10   | 15   | 42    |
| Transtornos mentais e comport.                | 1    | 0    | 2    | 3    | 2    | 8     |
| Doenças do sistema nervoso                    | 9    | 9    | 11   | 7    | 9    | 45    |
| Doenças do aparelho circulatório              | 29   | 31   | 36   | 31   | 29   | 156   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                     |            |            |            |            |            |            |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Doenças do aparelho respiratório                    | 11         | 7          | 9          | 9          | 13         | 49         |
| Doenças do aparelho digestivo                       | 6          | 4          | 7          | 10         | 11         | 38         |
| Doenças da pele e do tecido subcutâneo              | 0          | 3          | 1          | 0          | 1          | 5          |
| Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo        | 0          | 0          | 0          | 1          | 2          | 3          |
| Doenças do aparelho geniturinário                   | 5          | 10         | 7          | 8          | 2          | 32         |
| Gravidez parto e puerpério                          | 0          | 0          | 1          | 1          | 0          | 2          |
| Algumas afec. originadas no período perinatal       | 1          | 1          | 0          | 2          | 0          | 4          |
| Malformações congênitas e anomalias cromossômicas   | 3          | 1          | 3          | 0          | 1          | 8          |
| Mal Definidas                                       | 1          | 4          | 1          | 2          | 1          | 9          |
| Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios) | 18         | 15         | 12         | 17         | 14         | 76         |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>131</b> | <b>144</b> | <b>125</b> | <b>137</b> | <b>124</b> | <b>661</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.

**Quadro 18:** Mortalidade Geral – por faixa etária e sexo (2020 - 2024).

| Idade        | Masc.      | Fem.       | Total      |
|--------------|------------|------------|------------|
| < 1 Ano      | 7          | 4          | 11         |
| 1-4 Anos     | 2          | 0          | 2          |
| 5-14 Anos    | 3          | 1          | 4          |
| 15-49 Anos   | 47         | 22         | 69         |
| 50-64 Anos   | 96         | 52         | 148        |
| > 65 Anos    | 222        | 205        | 427        |
| <b>TOTAL</b> | <b>377</b> | <b>284</b> | <b>661</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

Com relação a mortalidade materna, ou seja, a morte de mulher, ocorrida durante a gestação ou até 42 dias após o seu término, devida a quaisquer causas relacionadas com o seu desenvolvimento ou agravada no seu curso, inclusive por medidas adotadas durante a gravidez, independentemente de sua duração ou da localização, excluídas as acidentais ou incidentais, o município de João Neiva, no período de 2020 a 2024, registrou 02 casos, sendo 01 em 2022 e 01 em 2023.

A mortalidade infantil ocorre como consequência de uma combinação de fatores biológicos, sociais, culturais e de falhas do sistema de saúde e, portanto, as intervenções dirigidas à sua redução dependem tanto de mudanças estruturais relacionadas às condições de vida da população, como de ações diretas definidas pelas políticas públicas de saúde. No período de 2015 a 2024, o Município de João Neiva registrou 23 óbitos infantis, sendo 15 deles pela causa XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal. Destaca-se ainda, que no ano de 2024 não houve nenhum óbito.

**Quadro 19:** Mortalidade Infantil, residentes em João Neiva (2020-2024).

| Causas Capítulos                                  | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     | 2024     | Total     |
|---------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Algumas doenças infecciosas e parasitárias        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 1         |
| Doenças do sistema nervoso                        | 0        | 0        | 1        | 0        | 0        | 1         |
| Doenças do aparelho circulatório                  | 0        | 0        | 1        | 0        | 0        | 1         |
| Doenças do aparelho respiratório                  | 0        | 0        | 0        | 1        | 0        | 1         |
| Algumas afecções originadas no período perinatal  | 1        | 1        | 0        | 2        | 0        | 4         |
| Malformações congênitas e anomalias cromossômicas | 1        | 1        | 1        | 0        | 0        | 3         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>3</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>0</b> | <b>11</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

### 2.2.3 Morbidade Hospitalar

No município de João Neiva, as doenças do aparelho circulatório, geniturinário, digestivo e Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas são as principais causas de internações hospitalares, conforme acumulado dos últimos 05 anos (2020-2024). Com este perfil, a morbidade hospitalar deve orientar dois importantes aspectos da organização da rede de serviços de saúde: a Atenção Primária à Saúde - APS, como ordenadora do cuidado e coordenadora do acesso e a perfilização da Atenção Ambulatorial Especializada - AAE e da rede hospitalar para suprir a necessidade dos cuidados especializados.

**Quadro 20:** Morbidade Hospitalar, residentes em João Neiva (2020-2024).

| Capítulo CID-10                                                            | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                              | 62   | 131  | 62   | 70   | 106  | 431   |
| II. Neoplasias (tumores)                                                   | 67   | 64   | 99   | 135  | 97   | 462   |
| III. Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunológicos. | 5    | 8    | 5    | 8    | 9    | 35    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                          | 38   | 41   | 37   | 42   | 34   | 192   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais                                   | 11   | 16   | 17   | 20   | 15   | 79    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                                             | 10   | 10   | 11   | 14   | 26   | 71    |
| VII. Doenças do olho e anexos                                              | 2    | 8    | 10   | 8    | 11   | 39    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide                              | -    | -    | 1    | 2    | 1    | 4     |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                                       | 93   | 143  | 156  | 160  | 148  | 700   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                                        | 51   | 92   | 79   | 94   | 70   | 386   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                                          | 52   | 98   | 155  | 145  | 164  | 614   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                | 16   | 23   | 18   | 26   | 50   | 133   |
| XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo                       | 12   | 18   | 16   | 39   | 50   | 135   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                               |            |              |              |              |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                                        | 81         | 109          | 135          | 164          | 136          | 625          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                                                | 120        | 87           | 86           | 107          | 81           | 481          |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                         | 11         | 14           | 21           | 17           | 23           | 86           |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas         | 5          | 8            | 7            | 15           | 9            | 44           |
| XVIII. sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais | 16         | 24           | 28           | 25           | 24           | 117          |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas. | 96         | 118          | 117          | 106          | 147          | 584          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                                           | 39         | 72           | 66           | 48           | 71           | 296          |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>787</b> | <b>1.084</b> | <b>1.126</b> | <b>1.245</b> | <b>1.272</b> | <b>5.514</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.

#### 2.2.4 Imunização

O município de João Neiva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), coordena e executa as ações do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). As principais atividades incluem, aplicação de vacinas, campanhas de vacinação, monitoramento da cobertura vacinal e educação em saúde.

As coberturas vacinais em João Neiva apresentaram oscilações importantes no período de 2020 a 2024. Observou-se melhora gradativa após os impactos da pandemia de Covid-19, com algumas vacinas atingindo ou superando as metas estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**Quadro 21:** Cobertura Vacinal De Rotina Para Crianças < De 2 Anos, residentes em João Neiva (2020-2024).

| IMUNO                              | META % | 2020   | 2021    | 2022   | 2023    | 2024    |
|------------------------------------|--------|--------|---------|--------|---------|---------|
| BCG                                | 90     | 61,34% | 54,39%  | 46,81% | 109,47% | 98,08%  |
| Pentavalente                       | 95     | 84,02% | 97,08%  | 80,32% | 94,08%  | 99,36%  |
| Poliomielite                       | 95     | 76,80% | 97,08%  | 88,30% | 94,08%  | 97,44%  |
| Pneumocócica 10V                   | 95     | 84,02% | 90,64%  | 92,02% | 101,78% | 102,56% |
| Rotavírus                          | 90     | 81,96% | 102,92% | 89,36% | 102,96% | 102,56% |
| Meningocócica C                    | 95     | 82,99% | 102,34% | 87,77% | 100,59% | 98,72%  |
| Febre Amarela                      | 95     | 63,40% | 30,41%  | 60,11% | 84,02%  | 91,03%  |
| Hepatite A                         | 95     | 73,71% | 98,83%  | 88,83% | 92,31%  | 108,97% |
| Hepatite B (ao nascer até 30 dias) | 95     | 52,06% | 29,82%  | 33,51% | 69,79   | 91,03%  |
| Tríplice Viral                     | 95     | 71,13  | 79,53%  | 88,83% | 88,17%  | 118,59% |
| Varicela                           | 95     | 65,98  | 96,49%  | 94,15% | 83,43%  | 80,77%  |
| Covid-19                           | 95%    | --     | --      | --     | 0,0%    | 1,90%   |

Fonte: DATASUS, Localiza SUS e Vacina E Confia, 2025.

### 2.3 - Vigilância em Saúde no município

Entende-se que a Vigilância em Saúde é uma forma de pensar e agir cujo objetivo é analisar constantemente a situação de saúde da população, bem como analisar a forma adequada de organizar e executar as práticas de saúde que mais atendem ao enfrentamento dos problemas existentes da população.

A Vigilância em Saúde, como espaço de articulação de conhecimentos e técnicas vindos da epidemiologia, do planejamento e das ciências sociais, é também um referencial para mudanças do modelo de atenção, sendo composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.



O Grande desafio da Vigilância em Saúde é descentralizar as ações e, ao mesmo tempo, trabalhar de forma articulada com os demais setores e principalmente entre as vigilâncias, que no município de João Neiva é composta pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária, além da divisão de Saúde do Trabalhador.

### **2.3.1 Vigilância Epidemiológica**

A Lei n.º 8080/90 define a Vigilância Epidemiológica como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O principal objetivo da Vigilância Epidemiológica é fornecer orientação técnica para os profissionais de saúde e, para isso, possibilita informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

É também um importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

Entre 2020 e 2024, o município registrou importantes variações nos agravos de notificação. A Covid-19 foi o principal destaque, com pico em 2022 (14.033 casos) e queda significativa nos anos seguintes. A Dengue mostrou comportamento epidêmico, atingindo 1.833 casos em 2024. Outros agravos de destaque foram as sífilis (adquirida, congênita e em gestantes), a tuberculose (em crescimento em 2024) e a hanseníase, que manteve casos recorrentes no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

Chamam atenção os acidentes de trabalho, as doenças relacionadas ao trabalho (DRT) e a violência interpessoal e autoprovocada, que apresentaram aumento nas notificações, possivelmente refletindo as capacitações realizadas para qualificação dos registros e aprimoramento da vigilância.

Além disso, surgiram novos desafios como a esporotricose humana e agravos relacionados à saúde mental.

**Quadro 22:** Doenças e Agravos de Notificação Compulsória, residentes em João Neiva (2020-2024).

| AGRAVO                                                      | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024  |
|-------------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| Acidente por Animal Peçonhento                              | 44   | 28   | 31   | 47   | 44    |
| Acidente Trabalho com exposição material biológico          | 3    | 3    | 5    | 11   | 6     |
| Aids em Gestante                                            |      |      |      | 1    |       |
| Aids em Adulto                                              |      | 1    | 7    | 9    | 2     |
| Atendimento Antirrábico Humano                              | 71   | 82   | 59   | 94   | 90    |
| Caxumba (Parotite Espidêmica)                               |      | 1    |      |      | 1     |
| Chikungunya                                                 | 6    | 1    |      | 3    | 9     |
| Coqueluche                                                  |      |      |      |      | 6     |
| Criança exposta a HIV                                       |      |      |      |      | 1     |
| Dengue                                                      | 122  | 251  | 23   | 339  | 1.833 |
| DRT Acidente de Trabalho                                    | 1    | 3    | 10   | 11   | 18    |
| DRT Dermatoses ocupacionais                                 |      |      |      |      | 2     |
| DRT lesões por esforço – LER/DORT                           |      |      |      |      | 1     |
| DRT PAIR perda auditiva por ruído – relacionado ao trabalho |      |      |      |      | 1     |
| DRT Transtornos Mentais                                     |      |      |      |      | 1     |
| Esporotricose humana                                        |      |      |      | 9    | 8     |
| Esquistossomose                                             | 2    | 1    |      | 1    |       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                         |              |              |               |              |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Febre Maculosa / Riquetsioses                           |              |              |               | 2            |              |
| Hanseníase                                              | 1            | 1            | 2             | 1            | 3            |
| Hepatites Virais                                        |              | 3            | 6             | 5            | 4            |
| Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)               | 4.024        | 7.701        | 14.033        | 635          | 64           |
| Influenza                                               |              |              |               | 1            |              |
| Intoxicações Exógenas (quím./agrot/gases tóx. e metais) | 3            | 6            | 14            | 12           | 15           |
| Leptospirose                                            |              |              |               | 1            |              |
| Leishmaniose Tegumentar Americana                       |              | 1            |               |              |              |
| Malária na região extra-Amazônia                        | 1            |              |               |              | 1            |
| Monkeypox                                               |              |              |               | 1            |              |
| Meningites                                              | 1            |              |               |              | 1            |
| Sífilis Adquirida                                       | 3            | 16           | 15            | 28           | 9            |
| Sífilis Congênita                                       |              | 1            | 1             | 2            |              |
| Sífilis em Gestante                                     | 2            | 5            | 2             | 6            | 5            |
| Síndrome diarreica aguda                                |              |              |               |              | 5            |
| Toxoplasmose Congênita                                  | 1            |              | 2             |              |              |
| Toxoplasmose gestacional                                |              |              |               |              | 1            |
| Tuberculose                                             | 3            | 4            | 6             | 3            | 13           |
| Varicela                                                | 2            |              | 5             | 4            | 2            |
| Violência Interpessoal/autoprovocada                    | 30           | 27           | 66            | 62           | 87           |
| Zika                                                    | 5            |              |               | 2            | 5            |
| <b>TOTAL DE NOTIFICAÇÕES</b>                            | <b>4.325</b> | <b>8.136</b> | <b>14.287</b> | <b>1.290</b> | <b>2.237</b> |

Fonte: E-SUS VS, 2025.



### **2.3.2 Vigilância Ambiental**

A Vigilância Ambiental é constituída como um conjunto de ações e serviços que podem proporcionar conhecimento e auxiliar na detecção de fatores de risco do meio ambiente que venham interferir na saúde humana.

Para isso, integra informações e ações de diferentes setores com o objetivo de prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas.

### **2.3.3 Vigilância Sanitária**

A Lei 8080/90 conceitua Vigilância Sanitária como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, [...]”

Sendo que para atingir os seus objetivos, este conjunto de ações abrange o controle de bens de consumo, desde a sua produção, que se relacionem com a saúde, e também, o controle da prestação de serviços que se relacionam com a saúde.

### **2.3.4 Saúde do Trabalhador**

A Saúde do Trabalhador é entendida pela Lei 8080/1990 como “um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, [...]”



Assim, para atingir os seus objetivos, este conjunto de atividades abrange, entre outros, a assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho.

## **2.4 - Rede de Atenção Integral à Saúde**

### **2.4.1 Atenção Básica**

A Atenção Básica constitui o primeiro nível de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem o potencial de reverter a lógica de cuidado centrada apenas em ações curativas e fragmentadas, tradicionalmente voltadas à figura do médico, para uma abordagem mais abrangente. Nessa perspectiva, prioriza-se a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o cuidado contínuo, com base no vínculo e na responsabilização das equipes multiprofissionais com os territórios.

O Município de João Neiva reconhece a Atenção Básica como prioridade estratégica para a consolidação do SUS em nível local. Nesse sentido, todas as ações são voltadas ao seu fortalecimento, de modo a garantir um atendimento integral, humanizado e resolutivo à população.

Atualmente, o município conta com 06 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo elas: UBS Gadioli, UBS Floresta, UBS Acioli, UBS Cristal, UBS João Neiva (Centro I) e UBS Centro II. Essas unidades funcionam como referência para os territórios, promovendo o acompanhamento sistemático das famílias e atuando como porta de entrada preferencial do sistema.

Complementando a rede de atenção primária, João Neiva dispõe ainda de 07 Postos de Apoio à Saúde da Família: Demétrio Ribeiro, Cavalinho, Barra do Triunfo, Cohab, Santo Afonso, além de 02 Pontos de Apoio localizados nas comunidades de Crubixá



e Piraqueaçu. Essa distribuição busca garantir maior capilaridade, alcance territorial e equidade no acesso aos serviços de saúde.

Nos últimos anos, importantes investimentos foram realizados para qualificar a estrutura física e o atendimento das unidades, como a construção da nova Unidade de Saúde do Bairro Floresta e do Bairro Demétrio Ribeiro, iniciada em maio de 2024 e a retomada da construção da Unidade de Saúde do Centro. A proposta é ampliar a cobertura, melhorar o acolhimento e proporcionar um ambiente mais adequado para usuários e profissionais.

O fortalecimento da Atenção Básica em João Neiva também se dá por meio da adoção de diretrizes que valorizam o planejamento territorial, o cuidado centrado na pessoa, o trabalho em equipe, a educação em saúde e a integração com os demais níveis de atenção. Tais medidas alinham-se às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), reforçando o compromisso do município com uma saúde pública eficiente, equânime e próxima das reais necessidades da população.

A Atenção Básica tem o potencial de reverter à lógica das ações pautadas nas ações curativas, desintegradas e centradas na figura do médico, para uma abordagem preventiva e promocional, que agrega outros profissionais de saúde e se articula com outros níveis do sistema, com a finalidade de um atendimento integral.

Assim, o Município de João Neiva, reconhece a atenção básica como prioridade, colocando-a como foco e apontando diretrizes e estratégias para o seu fortalecimento, ou seja, todas as ações desenvolvidas são para a consolidação do SUS no Município.

Conta ainda com a Casa Rosa Dayane Silva Zottelle, inaugurada em 2019, que é uma unidade de referência em atenção à saúde da mulher. Sua missão é oferecer cuidado integral, humanizado e de qualidade, com foco na redução da morbimortalidade feminina, alinhada às diretrizes nacionais e estaduais de saúde.

A unidade organiza suas ações de acordo com as principais linhas de cuidado em saúde da mulher, entre elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

- Atenção ao pré-natal, parto e puerpério, com acompanhamento humanizado e seguro, especialmente em gestações de alto risco, prevenindo complicações maternas e neonatais;
- Planejamento reprodutivo e aconselhamento em contracepção, respeitando direitos sexuais e reprodutivos;
- Prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero e de mama, ampliando o acesso ao exame citopatológico (Papanicolau) para mulheres de 25 a 64 anos, conforme recomenda o INCA, e à mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos, faixa etária em que a evidência científica aponta maior efetividade;
- Atendimento e acompanhamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), incluindo HPV, com ações de prevenção, diagnóstico e tratamento;
- Assistência em infertilidade e realização de cirurgias ginecológicas eletivas.

Estudos recentes indicam que até 80% da mortalidade por câncer do colo do útero pode ser evitada com rastreamento periódico de qualidade, seguido do tratamento adequado das lesões precursoras. Para isso, a Casa Rosa busca garantir a organização da linha de cuidado, continuidade do acompanhamento e integralidade da atenção.

O atendimento é realizado mediante referenciamento da Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo a articulação entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada. A unidade conta com uma equipe multiprofissional, composta por médico ginecologista/obstetra, enfermeira e técnica de enfermagem, assegurando acolhimento, escuta qualificada e cuidado centrado na mulher.

Há também um convênio com a Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva para desenvolver ações de Atenção Básica, no Pronto Atendimento, em horários diferentes do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

O quadro a seguir demonstra a produção, por subgrupo, realizados nas unidades básicas e no Pronto Atendimento e que são classificados como procedimentos de Atenção Básica.

**Quadro 23:** Produção ambulatorial por subgrupo de procedimentos - Atenção Básica (2020-2024).

| Grupo procedimento          | 2020          | 2021           | 2022           | 2023           | 2024           |
|-----------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Visita Domiciliar           | 42.947        | 50.121         | 39.420         | 40.692         | 63.618         |
| Atendimento Individual      | 17.563        | 31.876         | 26.481         | 27.036         | 28.430         |
| Procedimentos               | 22.131        | 41.754         | 27.720         | 38.686         | 34.030         |
| Atendimentos Odontológicos  | 716           | 1.604          | 1.631          | 3.985          | 4.316          |
| Procedimentos Odontológicos | 1.196         | 3.808          | 5.192          | 9.689          | 3.757          |
| Atividades Coletivas        | 16            | 115            | 76             | 137            | 280            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>84.569</b> | <b>129.278</b> | <b>100.520</b> | <b>120.225</b> | <b>134.431</b> |

Fonte: SISAB e DATASUS, 2025.

#### 2.4.2 Assistência Ambulatorial Especializada

A Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), ao longo de décadas, vem sofrendo uma forte pressão de demanda em função do modelo de atenção centrado na especialização médica e na assistência hospitalar. As fragilidades da APS não conseguiram, ainda, superar este modelo e garantir que a grande maioria dos problemas de saúde seja resolvida pela atenção primária, nem se estabeleceu de modo difuso, um processo de trabalho integrado entre os dois níveis de atenção - APS e AAE.

A Assistência Ambulatorial Especializada é prestada no âmbito Municipal pelo Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, por intermédio da contratualização, que, além das urgências e emergências, o estabelecimento presta serviços eletivos (consultas e cirurgias) em diversas especialidades médicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

O Município é consorciado ao CIM Polinorte - Consórcio Polinorte de Saúde como rede complementar de serviços de média complexidade (exames laboratoriais, consultas, exames de imagem, entre outros).

Atualmente, o município disponibiliza atendimento no município de 14 especialidades, 6 especialidades em cirurgias eletivas e 5 tipos de procedimentos especializados, conforme descrito abaixo:

- Especialidades: Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Dermatologia, Fonoaudiologia, Ginecologia, Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia, Oftalmologia, Pediatria, Psiquiatria, Urologia;
- Cirurgias eletivas: Varizes, Ginecológica, Urológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Ortopédica – Mão;
- Procedimentos: Mamografia digital bilateral, Radiografia com laudo, Ultrassonografias, Eletrocardiograma, Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa.

As demais consultas e procedimentos especializados oferecidos pelo estado são solicitados pelos médicos das UBS e pelos especialistas do município por meio do sistema MVSOUL, gerenciado pela SESA. Esse sistema organiza o agendamento de consultas ambulatoriais e exames eletivos que não estão disponíveis no município, permitindo o encaminhamento dos pacientes para os municípios de referência.

**Quadro 24:** Referências Regionais para Assistência Especializada de Consultas e Exames, SESA, agosto – 2025.

| ITEM DE AGENDAMENTO                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------|
| ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PARA ADAPTACAO DE APARELHO METROPOLITANA - AASI |
| CONCESSAO, ADAPTACAO E MANUTENCAO DE ORTESES, PROTESES E                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOCAO METROPOLITANA                          |
| CONSULTA EM ALERGOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                      |
| CONSULTA EM AMBULATORIO DE IMPLANTE COCLEAR METROPOLITANA            |
| CONSULTA EM AMBULATORIO DE FERIDAS METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM ANGIOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM ANGIOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                          |
| CONSULTA EM BUCO MAXILO PEDIATRIA METROPOLITANA                      |
| CONSULTA EM BUCO MAXILO ADULTO METROPOLITANA                         |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                      |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA ARRITMOLOGIA METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                         |
| CONSULTA EM CIRURGIA BARIATRICA METROPOLITANA                        |
| CONSULTA EM CIRURGIA CARDIACA ADULTO METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO ADULTO METOPOLITANA            |
| CONSULTA EM CIRURGIA GERAL PEDIATRIA METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM CIRURGIA GERAL ADULTO METROPOLITANA                      |
| CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA    |
| CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO METROPOLITANA       |
| CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA OUVIDO METROPOLITANA       |
| CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA PEDIATRIA METROPOLITANA                |
| CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA ADULTO METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA PEDIATRIA METROPOLITANA                |
| CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ADULTO METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM CIRURGIA UROLOGICA ADULTO METROPOLITANA                  |
| CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR ADULTO METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA ADULTO METROPOLITANA |
| CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| CONSULTA EM DERMATOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM CIRURGIA PEQUENOS PROCEDIMENTOS ADULTO METROPOLITANA    |
| CONSULTA EM DERMATOLOGIA HANSENIASE ADULTO METROPOLITANA            |
| CONSULTA EM DERMATOLOGIA PENFIGO ADULTO METROPOLITANA               |
| CONSULTA EM DIVERSIDADE DE GENERO ACOLHIMENTO                       |
| CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                  |
| CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM TOXINA BOTULINICA METROPOLITANA                         |
| CONSULTA EM FISIATRIA TOXINA BOTULINICA POS APLICACAO METROPOLITANA |
| CONSULTA EM FISTULA ARTERIOVENOSA METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA               |
| CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA ADULTO METROPOLITANA                  |
| CONSULTA EM GENETICA PEDIATRIA METROPOLITANA                        |
| CONSULTA EM GERIATRIA METROPOLITANA                                 |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA CLIMATERIO METROPOLITANA                    |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA COLPOSCOPIA METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA INFANTO PUBERAL METROPOLITANA               |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA INFERTILIDADE METROPOLITANA                 |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA PATOLOGIA DA VULVA METROPOLITANA            |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA VIDEOLAPAROSCOPIA METROPOLITANA             |
| CONSULTA EM HEMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM HEMATOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                        |
| CONSULTA EM HEMATOLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE METROPOLITANA      |
| CONSULTA EM HEPATOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                        |
| CONSULTA EM INFECTOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                    |
| CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM INVESTIGACAO DE FIBROSE CISTICA PEDIATRIA METROPOLITANA |
| CONSULTA EM MASTOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSULTA EM NEFROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                       |
| CONSULTA EM NEFROLOGIA ADULTO METROPOLITANA                                          |
| CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                    |
| CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO METROPOLITANA                                       |
| CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                       |
| CONSULTA EM NEUROLOGIA ADULTO METROPOLITANA                                          |
| CONSULTA EM NEUROLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE<br>METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM NEUROLOGIA ADULTO DOENÇAS DESMIELINIZANTES<br>METROPOLITANA              |
| CONSULTA EM NEUROLOGIA ADULTO PNE METROPOLITANA                                      |
| CONSULTA EM NUTROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                       |
| CONSULTA EM ODONTOLOGIA PACIENTE COM NECESSIDADE ESPECIAL<br>PEDIATRIA METROPOLITANA |
| CONSULTA EM ODONTOLOGIA PACIENTE COM NECESSIDADE ESPECIAL<br>ADULTO METROPOLITANA    |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                     |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PEDIATRIA ALTA COMPLEXIDADE<br>METROPOLITANA                |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                                        |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA BAIXA VISAO METROPOLITANA                                   |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA METROPOLITANA                                      |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CORNEA METROPOLITANA                                        |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ESTRABISMO PEDIATRIA<br>METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ESTRABISMO CIRURGICO<br>METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA ADULTO METROPOLITANA                               |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA CIRURGICO METROPOLITANA                            |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJECAO INTRA VITREA METROPOLITANA                          |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA NEUROLOGIA METROPOLITANA                                    |
| CONSULTA EM CIRURGIA OFTALMOLOGIA PLASTICA OCULAR                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| METROPOLITANA                                                              |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PTERIGIO METROPOLITANA                            |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA METROPOLITANA                              |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA CIRURGICA METROPOLITANA                    |
| CONSULTA EM OFTALMOLOGIA UVEITE METROPOLITANA                              |
| CONSULTA EM ONCOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                              |
| CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO ONCOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA |
| CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ONCOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA            |
| CONSULTA EM ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                                 |
| CONSULTA EM CABECA E PESCOCO ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                |
| CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLOGICA ADULTO METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA               |
| CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA               |
| CONSULTA EM DERMATOLOGIA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                    |
| CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                      |
| CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                   |
| CONSULTA EM ONCOLOGIA CLINICA ADULTO METROPOLITANA                         |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA TUMORES ADULTO METROPOLITANA                         |
| CONSULTA EM TRIAGEM EM CANCER DE BOCA ADULTO METROPOLITANA                 |
| CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                        |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA PEDIATRIA METROPOLITANA                              |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO METROPOLITANA                                 |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA COLUNA ADULTO METROPOLITANA                          |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA COLUNA PEDIATRIA METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA JOELHO PEDIATRIA METROPOLITANA                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| CONSULTA EM ORTOPEDIA JOELHO ADULTO METROPOLITANA                               |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA MAO PEDIATRIA METROPOLITANA                               |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA MAO ADULTO METROPOLITANA                                  |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA OMBRO ADULTO METROPOLITANA                                |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA PE TORTO PEDIATRIA METROPOLITANA                          |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA PE TORNOZELO ADULTO METROPOLITANA                         |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA QUADRIL PEDIATRIA METROPOLITANA                           |
| CONSULTA EM ORTOPEDIA QUADRIL ADULTO METROPOLITANA                              |
| CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                        |
| CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                           |
| CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA AUDIOLOGIA METROPOLITANA                       |
| CONSULTA EM PNEUMOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                 |
| CONSULTA EM PNEUMOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                                    |
| CONSULTA EM PNEUMOLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE<br>METROPOLITANA               |
| CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                                    |
| CONSULTA PSIQUIATRIA ADULTO METROPOLITANA                                       |
| CONSULTA PSIQUIATRIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                    |
| CONSULTA EM REABILITAÇÃO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR TEA/ABA –<br>METROPOLITANA |
| CONSULTA EM REABILITACAO FISICA NEUROLOGIA PEDIATRIA<br>METROPOLITANA           |
| CONSULTA EM REABILITACAO FISICA ORTOPEDIA PEDIATRIA<br>METROPOLITANA            |
| CONSULTA REABILITACAO FISICA ORTOPEDIA ADULTO METROPOLITANA                     |
| CONSULTA EM REABILITACAO INTELECTUAL PEDIATRIA METROPOLITANA                    |
| CONSULTA EM REUMATOLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                |
| CONSULTA EM REUMATOLOGIA ADULTO METROPOLITANA                                   |
| CONSULTA EM REUMATOLOGIA ADULTO ALTA COMPLEXIDADE<br>METROPOLITANA              |
| CONSULTA EM UROGINECOLOGIA METROPOLITANA                                        |
| CONSULTA EM UROLOGIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| CONSULTA EM UROLOGIA ADULTO METROPOLITANA                              |
| CONSULTA EM UROLOGIA PNE METROPOLITANA                                 |
| CONSULTA PARA PROTETIZACAO DE PACIENTE AMPUTADO<br>METROPOLITANA       |
| ANGIORESSONANCIA METROPOLITANA                                         |
| ARTERIOGRAFIA METROPOLITANA                                            |
| AUDIOMETRIA METROPOLITANA                                              |
| BERA SEDAÇÃO METROPOLITANA                                             |
| BIOPSIA DE PROSTATA METROPOLITANA                                      |
| BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE (PAAF) METROPOLITANA               |
| BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO METROPOLITANA                                |
| BRONCOSCOPIA METROPOLITANA                                             |
| CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA METROPOLITANA                              |
| CAPSULOTOMIA A YAG LASER METROPOLITANA                                 |
| CATETERISMO CARDIACO METROPOLITANA                                     |
| CINTILOGRAFIA COM GALIO 67 METROPOLITANA                               |
| CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO ESTRESSE METROPOLITANA                      |
| CINTILOGRAFIA OSSEA METROPOLITANA                                      |
| CINTILOGRAFIA RENAL METROPOLITANA                                      |
| CINTILOGRAFIA SISTEMA DIGESTORIO METROPOLITANA                         |
| CINTILOGRAFIA SISTEMA ENDOCRINO METROPOLITANA                          |
| CINTILOGRAFIA TESTICULO E BOLSA ESCROTAL METROPOLITANA                 |
| CISTOCINTILOGRAFIA METROPOLITANA                                       |
| LINFOCINTILOGRAFIA METROPOLITANA 0208080040                            |
| CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO<br>METROPOLITANA |
| COLONOSCOPIA ADULTO COM POLIPECTOMIA METROPOLITANA                     |
| COLONOSCOPIA METROPOLITANA                                             |
| COLONOSCOPIA PEDIATRIA METROPOLITANA                                   |
| DENSITOMETRIA METROPOLITANA                                            |
| ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE METROPOLITANA                              |
| ECOCARDIOGRAFIA FETAL METROPOLITANA                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA METROPOLITANA                                           |
| ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA ADULTO METROPOLITANA                                     |
| ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA INFANTIL METROPOLITANA                                   |
| ELETROENCEFALOGRAMA PEDIATRIA METROPOLITANA                                            |
| ELETROENCEFALOGRAMA SEDACAO PEDIATRIA METROPOLITANA                                    |
| ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO<br>METROPOLITANA                       |
| ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA COM OU SEM FOTO ESTIMULO<br>METROPOLITANA              |
| ELETRONEUROMIOGRAFIA METROPOLITANA                                                     |
| EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA<br>METROPOLITANA                    |
| ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO METROPOLITANA                                         |
| ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO COM LIGADURA ELASTICA<br>METROPOLITANA                |
| ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO COM ESCLEROSE<br>METROPOLITANA                        |
| ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PEDIATRIA METROPOLITANA                                      |
| ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM<br>BRONCODILATADOR METROPOLITANA |
| ESTUDO URODINAMICO METROPOLITANA                                                       |
| FOTOCOAGULAÇÃO A LASER METROPOLITANA                                                   |
| GONIOSCOPIA METROPOLITANA                                                              |
| HISTEROSCOPIA METROPOLITANA                                                            |
| HOLTER 24 HS METROPOLITANA                                                             |
| IODOTERAPIA DOENCAS BENIGNAS DE TIREOIDE METROPOLITANA                                 |
| IODOTERAPIA DOENCAS MALIGNAS DE TIREOIDE METROPOLITANA                                 |
| IRIDOTOMIA A LASER METROPOLITANA                                                       |
| MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO METROPOLITANA                                   |
| MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA METROPOLITANA                                          |
| OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA METROPOLITANA                                               |
| PAQUIMETRIA ULTRASSONICA METROPOLITANA                                                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| RADIOLOGIA COM CONTRASTE METROPOLITANA                        |
| GRUPO RESSONANCIA MAGNETICA METROPOLITANA                     |
| GRUPO RESSONANCIA MAGNETICA SEDACAO METROPOLITANA             |
| RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA PROSTATA METROPOLITANA |
| RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR METROPOLITANA                 |
| RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR METROPOLITANA             |
| RETOSSIGMOIDOSCOPIA METROPOLITANA                             |
| TESTE ERGOMETRICO METROPOLITANA                               |
| GRUPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA METROPOLITANA                |
| TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA METROPOLITANA                  |
| TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS (PET-CT) METROPOLITANA    |
| TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA METROPOLITANA            |
| ULTRASSONOGRAMA DE TRANSFONTANELA METROPOLITANA               |
| ULTRASSONOGRAMA DO GLOBO OCULAR METROPOLITANA                 |
| ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS METROPOLITANA       |
| ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE ARTERIAS METROPOLITANA             |
| ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO METROPOLITANA     |
| ULTRASSONOGRAMA DOPPLER TIREOIDE PEDIATRIA METROPOLITANA      |
| ULTRASSONOGRAMA ENDOSCOPICA METROPOLITANA                     |
| VIDEOLARINGOSCOPIA METROPOLITANA                              |

Fonte: Instrutivo SESA, 2025.

O Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva – CAPS I registrou a sua primeira competência em março de 2000 (Fonte: site do CNES - relatório habilitações) e sua habilitação se deu por intermédio da Portaria GM n.º 336 de 19/02/2002, marcando um importante passo para vencer o modelo tradicional de isolamento característico dos hospitais psiquiátricos. A proposta é promover cuidado em saúde mental de forma ampla e inclusiva: com atendimento médico, psicossocial, de enfermagem, aconselhamento, oficinas terapêuticas e grupos de orientação, além de acolher familiares e pessoas com transtornos mentais leves e moderados, com agendamento tanto por porta aberta quanto por encaminhamento da rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

O CAPS conta com uma equipe multiprofissional, composta por médico especialista em saúde mental, enfermeiro e técnica de enfermagem, assistente social, psicólogos, artesão, administrativos, auxiliar de serviços gerais e motorista.

O município também conta com o Centro de Reabilitação Física de João Neiva – CREFNEIVA que é dedicado à reabilitação física, executada por profissionais fisioterapeutas. O acesso ocorre mediante encaminhamento médico e triagem prévia realizada pelo setor responsável. Atualmente conta com três profissionais fisioterapeutas atualizados e um de licença maternidade.

O quadro a seguir demonstra a produção ambulatorial por subgrupo de procedimentos de média complexidade.

**Quadro 25:** Produção ambulatorial realizado em João Neiva, por subgrupo de procedimentos, média complexidade e alta complexidade (2020-2024).

| Subgrupo procedimento                                    | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 0101 Ações coletivas/individuais em saúde                | -      | 1      | -      | 5      | 5      |
| 0102 Vigilância em saúde                                 | 302    | 557    | 356    | 329    | 66     |
| 0201 Coleta de material                                  | 79     | 102    | 124    | 129    | 87     |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico                  | 77.085 | 86.940 | 79.828 | 80.797 | 86.630 |
| 0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia | 55     | 75     | 18     | 110    | 360    |
| 0204 Diagnóstico por radiologia                          | 2.768  | 4.769  | 5.387  | 5.556  | 5.313  |
| 0205 Diagnóstico por ultrassonografia                    | 796    | 1.171  | 641    | 1.411  | 2.055  |
| 0206 Diagnóstico por tomografia                          | 72     | 245    | 79     | 218    | 210    |
| 0207 Diagnóstico por ressonância magnética               | -      | 50     | 12     | 45     | 56     |
| 0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo            | -      | -      | -      | 9      | 18     |
| 0209 Diagnóstico por endoscopia                          | 42     | -      | 35     | 161    | 53     |
| 0211 Métodos diagnósticos em especialidades              | 857    | 2.045  | 3.091  | 8.841  | 6.100  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                           |                |                |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental                 | -              | -              | -              | 25             | 9              |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido                                         | 89             | 54             | 288            | 386            | 261            |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                           | 62.914         | 73.807         | 88.481         | 98.538         | 122.051        |
| 0302 Fisioterapia                                                         | 3.074          | 1.460          | 3.031          | 4.844          | 1.213          |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)                         | 61             | 137            | 240            | 531            | 142            |
| 0307 Tratamentos odontológicos                                            | 31             | 3              | 2              | 182            | 228            |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa   | 382            | 356            | 624            | 410            | 446            |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 1              | 15             | 18             | 16             | 5              |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório                                    | -              | 1              | -              | -              | -              |
| 0414 Bucomaxilofacial                                                     | -              | -              | 4              | 3              | -              |
| 0415 Outras cirurgias                                                     | 1              | -              | 2              | 1              | -              |
| 0417 Anestesiologia                                                       | -              | -              | -              | -              | 1              |
| 0803 Autorização / Regulação                                              | 12.066         | 17.070         | 25.715         | 42.526         | 72.620         |
| <b>TOTAL</b>                                                              | <b>160.675</b> | <b>188.858</b> | <b>207.976</b> | <b>245.073</b> | <b>297.929</b> |

Fonte: DATASUS, 2025

#### 2.4.3 Assistência Hospitalar, Urgência e Emergência

A rede de urgência e emergência é composta pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), gerenciado pelo CIM POLINORE e a regulação pela secretaria Estadual de Saúde (SESA).

O Município também presta assistência hospitalar e atendimento de urgência e emergência aos seus munícipes, no âmbito da média complexidade, no Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, entidade filantrópica, mantida pela Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, onde, por meio de convênio, contratualiza o desenvolvimento de ações e serviços de saúde. Tendo como capacidade instalada e Produção, os dados expostos nos quadros que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**Quadro 26:** Especialidades ofertadas no Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, 2025.

| Serviços          | Especialidade                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Clínica Médica    | Clínico Geral, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Oftalmologia, Urologia, Cirurgia Geral, Angiologista, Cardiologia, Neurologia e Dermatologia. |
| Clínica Cirúrgica | Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Ginecológica e Cirurgia ortopédica.                                                                 |
| Outros            | Pronto Atendimento, Anestesiologia, Radiologia, Ultrassonografia, Laboratório de Análises Clínicas, Eletrocardiografia                          |

Fonte: Documento Descritivo firmado com o HMSCM e a PMJN, 2025.

**Quadro 27:** Descrição da Capacidade Operacional do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, 2025.

| Urgência/Emergência                      | Quantidade | Leitos/Equipos |
|------------------------------------------|------------|----------------|
| Consultórios Médicos                     | 3          | 0              |
| Sala De Atendimento Indiferenciado       | 1          | 0              |
| Sala De Curativo                         | 1          | 0              |
| Sala De Gesso                            | 1          | 0              |
| Sala Pequena Cirurgia                    | 1          | 0              |
| Sala Repouso/Observação - Indiferenciado | 1          | 3              |

| Ambulatório                     | Quantidade | Leitos/Equipos |
|---------------------------------|------------|----------------|
| Outros Consultórios Não Médicos | 1          | 0              |
| Sala de Enfermagem - Serviços   | 1          | 0              |
| Sala De Nebulização             | 1          | 0              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| Hospitalar                               | Quantidade | Leitos/Equipos |
|------------------------------------------|------------|----------------|
| Centro Cirúrgico -Sala De Recuperação    | 1          | 2              |
| Centro Cirúrgico - Sala De Cirurgia      | 2          | 0              |
| Centro Obstétrico - Sala De Parto Normal | 1          | 0              |
| Centro Obstétrico - Sala De Pré-parto    | 1          | 3              |
| Centro Obstétrico -Sala De Cirurgia      | 1          | 0              |

| Unidades de Internação Especializadas | Nº de Leitos (geral) | Leitos destinados ao SUS |
|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Cirurgia Geral - Cirúrgico            | 12                   | 8                        |
| Clínica Geral – Clínico               | 23                   | 15                       |
| Obstetrícia Clínica - Obstétricos     | 6                    | 4                        |
| Pediatria Clínica - Pediátricos       | 10                   | 6                        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>51</b>            | <b>33</b>                |

| SERVIÇO                                             | CARACTERÍSTICA | AMBULATÓRIO |         | HOSPITALAR |         |
|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|---------|------------|---------|
|                                                     |                | SUS         | NÃO SUS | SUS        | NÃO SUS |
| Serviço de atenção à saúde reprodutiva              | Próprio        | SIM         | SIM     | SIM        | SIM     |
| Serviço de atenção ao paciente com tuberculose      | Próprio        | SIM         | SIM     | SIM        | SIM     |
| Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento | Próprio        | SIM         | SIM     | SIM        | SIM     |
| Serviço de cirurgia reparadora                      | Próprio        | SIM         | SIM     | SIM        | SIM     |
| Serviço de diagnóstico por imagem                   | Próprio        | SIM         | SIM     | SIM        | SIM     |
| Serviço de diagnóstico por                          | Próprio        | SIM         | SIM     | SIM        | SIM     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                       |              |     |     |     |     |
|-------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|-----|-----|
| laboratório clínico                                   |              |     |     |     |     |
| Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos | Próprio      | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Serviço de fisioterapia                               | Próprio      | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Serviço de farmácia                                   | Próprio      | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Serviço de oftalmologia                               | Terceirizado | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Serviço de reabilitação                               | Próprio      | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual    | Próprio      | SIM | SIM | SIM | SIM |

Fonte: Documento Descritivo firmado com o HMSCM e a PMJN, 2025.

**Quadro 28:** Profissionais da área de Saúde, do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, 2025.

| CATEGORIA                                | QUANT. | * C.H.S      |
|------------------------------------------|--------|--------------|
| Bioquímico                               | 01     | Terceirizado |
| Cirurgião Geral                          | 02     | ** CD        |
| Psicólogo                                | 01     | ** CD        |
| Clínico Geral (rotina da Clínica Médica) | 02     | ** CD        |
| Médico do Trabalho                       | 01     | ** CD        |
| Urologista                               | 01     | ** CD        |
| Oftalmologista                           | 01     | ** CD        |
| Pediatra                                 | 01     | ** CD        |
| Anestesista                              | 01     | ** CD        |
| Cardiologista                            | 02     | ** CD        |
| Cirurgião Vascular/Angiologista          | 01     | ** CD        |
| Dermatologista                           | 01     | ** CD        |
| Endoscopista                             | 00     | ** CD        |
| Ginecologista/Obstetra                   | 03     | ** CD        |
| Ortopedista                              | 04     | ** CD        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                      |    |                   |
|--------------------------------------|----|-------------------|
| Neurologista                         | 01 | ** CD             |
| Gastroenterologista                  | 00 | ** CD             |
| Plantonista Médicos                  | 06 | 24 hs             |
| Radiologista                         | 02 | Terceirizado      |
| Nutricionista                        | 01 | 44 hs/semanais    |
| Farmacêutico em Geral                | 01 | 40 hs/semanais    |
| Enfermeiro Clínico e Coordenador     | 01 | 44 hs/semanais    |
| Enfermeiro                           | 07 | 12x60 hs/semanais |
| Enfermeiro do Centro Cirúrgico e CME | 01 | 30 hs/semanais    |
| Fisioterapeuta                       | 01 | **CD              |
| Fonoaudiólogo                        | 01 | **CD              |
| Enfermagem (técnicos e auxiliares)   | 23 | 10x36 hs/semanais |

Fonte: Documento Descritivo firmado com o HMSCM e a PMJN, 2025.

**Quadro 29:** Internações por tipo de leito no município de João Neiva (2020-2024).

| Especialidade     | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Clínica cirúrgica | 56         | 143        | 240        | 306        | 300        |
| Obstetrícia       | 3          | 4          | 8          | 2          | 1          |
| Clínica médica    | 230        | 286        | 244        | 266        | 301        |
| Pediatria         | 12         | 18         | 20         | 14         | 24         |
| <b>TOTAL</b>      | <b>301</b> | <b>451</b> | <b>512</b> | <b>588</b> | <b>626</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.

**Quadro 30:** Procedimentos ambulatoriais realizados no pronto socorro em João Neiva, por sub grupo de procedimentos (2020-2024).

| Subgrupo procedimentos                  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|-----------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 0201 Coleta de material                 | 79    | 102   | 124   | 129   | 87    |
| 0202 Diagnostico em laboratório clinico | 2.784 | 2.957 | 2.628 | 3.549 | 6.078 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                           |               |               |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 0204 Diagnostico por radiologia                                           | 2.723         | 3.853         | 4.689          | 4.777          | 4.278          |
| 0205 Diagnostico por ultrassonografia                                     | 91            | 276           | 302            | 385            | 374            |
| 0206 Diagnostico por tomografia                                           | 72            | 75            | 56             | 75             | 99             |
| 0211 Métodos diagnósticos em especialidades                               | 622           | 1.941         | 2.664          | 1.877          | 1.974          |
| 0214 Diagnostico por teste rápido                                         | 1.568         | 1.480         | 3.071          | 1.559          | 1.168          |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                           | 68.183        | 78.675        | 92.948         | 98.204         | 115.544        |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)                         | 61            | 137           | 240            | 530            | 142            |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa   | 834           | 357           | 575            | 351            | 402            |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | -             | -             | -              | 1              | -              |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório                                    | -             | 1             | -              | -              | -              |
| 0415 Outras cirurgias                                                     | -             | -             | -              | 1              | -              |
| 0417 Anestesiologia                                                       | -             | -             | -              | -              | 1              |
| 0803 Autorização / Regulação                                              | -             | -             | -              | -              | 615            |
| <b>TOTAL</b>                                                              | <b>77.017</b> | <b>89.854</b> | <b>107.297</b> | <b>111.438</b> | <b>130.762</b> |

Fonte: DATASUS, 2025.

**Quadro 31:** Procedimentos ambulatoriais realizados no pronto socorro em João Neiva, por nível de complexidade (2020-2024).

| <b>Complexidade</b> | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>    | <b>2023</b>    | <b>2024</b>    |
|---------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Atenção Básica      | 8.938         | 8.620         | 12.231         | 12.069         | 10.312         |
| Média complexidade  | 68.007        | 81.159        | 95.010         | 99.294         | 119.736        |
| Alta complexidade   | 72            | 75            | 56             | 75             | 99             |
| Não se aplica       | -             | -             | -              | -              | 615            |
| <b>TOTAL</b>        | <b>77.017</b> | <b>89.854</b> | <b>107.297</b> | <b>111.438</b> | <b>130.762</b> |

Fonte: DATASUS, 2025



#### **2.4.4 Assistência Farmacêutica**

A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

No âmbito do SUS, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). É financiada pelas três esferas de governo e visa garantir à população joãoneivense o acesso aos medicamentos básicos e essenciais, buscando a promoção do uso racional e o atendimento humanizado.

Na esfera municipal, é estabelecido a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume), que é composta por todos os medicamentos utilizados pela rede municipal de saúde. Foi atualizada nesse ano de 2025, pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde nomeada pela Portaria nº 108 de 22 de abril de 2025, foi aprovada pelo CMS conforme Resolução CMS n.º 349, de 19 de agosto de 2025.

A assistência é centralizada na Farmácia Básica Municipal que faz o gerenciamento da dispensação dos medicamentos, e está localizada a Av. Brasil, 77, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29680-000 com Atendimento de segunda a sexta-feira, de 7h às 16h30.

Os medicamentos especializados são dispensados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, onde um profissional do município é destinado a abertura e acompanhamento de processo, bem como a busca dos medicamentos na Farmácia Cidadã do Município de Aracruz.



#### **2.4.5 Regulação Ambulatorial de Consultas, Exames, Procedimentos e Cirurgias de baixa complexidade eletivas**

Conforme a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, a regulação da atenção à saúde (como prática da política pública) está inserida dentro da organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) — estruturas indispensáveis para a coordenação e continuidade dos cuidados no SUS

A regulação municipal será utilizada como instrumento de gestão, de modo a responder às necessidades e demandas de saúde em seus diferentes níveis e etapas do processo assistencial, enquanto um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde, com base no interesse social e coletivo, dentro do princípio da equidade.

O processo regulatório proporcionará o gerenciamento das demandas assistenciais da população e seu atendimento e estará em consonância com os processos de programação da assistência (PPI), disponibilidade de serviços programados, cadastrados e contratados, a localização dos serviços, sua inserção na rede hierarquizada e resolutive intra e intermunicipal, garantindo a equidade de acesso da população aos diferentes níveis e etapas do processo assistencial, à melhor alternativa terapêutica do momento, de acordo com as necessidades do usuário.

O Sistema Regulatório será operacionalizado pela Central Municipal de Regulação, proporcionando um controle sobre o fluxo da demanda, atendimento integral e qualificado.

No que tange a oferta de serviços ambulatoriais especializados, a secretaria conta com contratualizações, oferta de consultas/procedimentos/cirurgias ambulatoriais através do Consórcio CIM Polinorte e Convênio com Hospital local.



As consultas e procedimentos especializados ofertados pela rede municipal são agendados na Central de Regulação Municipal. O processo se inicia no acolhimento do paciente pela UBS a atendimento pelo Médico da ESF. As solicitações são inseridas no Sistema RG System e a marcação se dá através da Central de Regulação de Consultas e exames.

Já a oferta de consultas e procedimentos especializados no âmbito estadual, é realizado a inserção da Solicitação por meio do Sistema MVSOUL (gerenciado pela SESA), pelos médicos UBS e especialistas que atendem no município, que se destina a regular as consultas ambulatoriais especializadas bem como os exames complementares de forma ELETIVA que o município não dispõe.

#### **2.4.6 Transporte Sanitário**

O Transporte Sanitário, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de João Neiva é realizado prioritariamente na remoção de munícipes que estão em tratamento eletivo no SUS e nos estabelecimentos conveniados, para garantir a continuidade do tratamento na atenção especializada de alta e média complexidade, tais como: consulta com médicos especialistas, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, cirurgias eletivas, entre outros. A maioria é realizado na região metropolitana do estado do Espírito Santo, principalmente na Grande Vitória. Conta ainda com referência de hemodiálise em Colatina e Aracruz.

Este serviço é agendado pelo Setor de Transporte, localizado na Secretaria, que é responsável pelo controle dos agendamentos das viagens e abastecimento dos veículos. E conta 04 vans (sendo duas próprias e duas contratadas) 03(três) ambulâncias, além de veículos de passeio que servem de apoio para pacientes debilitados e que não necessitam de ambulância.

Para o agendamento os próprios usuários podem procurar o setor de transporte, localizado na secretaria de saúde, no horário estabelecido para atendimento, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

posse do agendamento do tratamento eletivo SUS a ser realizado, deve ainda residir e possuir cadastro no município. Ou em alguns casos a própria central de regulação ao agendar o atendimento para o usuário já agenda o transporte e comunica o referido usuário a respeito.

O agendamento dos transportes é registrado no Sistema do RgSystem. Sendo feito o lançamento dos dados de forma manual diariamente.

**Quadro 32:** Número de pacientes residentes em João Neiva, que usaram transporte sanitário no ano de 2024.

| TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - PACIENTES E ACOMPANHANTES          |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| Veículo                                                           | Total         |
| Transportados nas VANS às 4:45h e 8:00h (Segunda a Sexta – feira) | 7.400         |
| AMBULÂNCIA                                                        | 615           |
| Outros Veículos (van e veículos pequenos)                         | 3.760         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                | <b>11.775</b> |

Fonte: Setor de Transporte da Semsa/Sistema próprio, 2025.

Além disso também é realizado o transporte das equipes de Estratégia de Saúde da Família, conduzindo as equipes desde o centro do município até às Unidades de Saúde do Interior.

#### 2.4.7 Tecnologia Da Informação

Os Sistemas de Informação em Saúde (SIS) podem ser definidos como um mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde.

A Secretaria de Saúde conta com a contratualização de softwares de Gestão em Saúde Pública, oferecido pela empresa RgSystem, que permite a inserção de todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

os dados dos serviços de saúde oferecidos pela gestão municipal. Conta ainda com prontuário eletrônico em toda sua rede.

Dispõe em todos seus pontos de atenção, de computadores, impressoras, roteadores de internet, notebooks, além de mouses, teclados, suítes e outros recursos de informática. Possui ainda empresa terceirizada contratada para suporte e manutenção dos equipamentos de informática, e prestação do Serviço de Internet banda larga também feita por empresa terceirizada.

Utiliza-se ainda diversos sistemas de informações alimentados periodicamente pelos técnicos responsáveis para a construção das informações sanitárias do município.

Entre os Sistemas de Informação utilizados podemos destacar: Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab); Sistema de Informações Sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos (Sinasc); Sistema de Informações Ambulatoriais Do Sus (Sia/Sus); Sistema de Informação do Câncer (Siscan); Sistema de Informação em Saúde E-Sus Vigilância em Saúde (Esus-Vs); Sistema de Informações de Vigilância Alimentar E Nutricional (Sisvan); Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano (Siságua), DigiSUS Gestor, e-Gestor APS, Vacina e Confia ES.

Os Sistemas de Informação em Saúde constituem uma estrutura destinada à coleta, processamento e análise de dados, possibilitando sua transformação em informações qualificadas que subsidiam o planejamento, a tomada de decisão e a gestão em saúde.

## **2.5 - Gestão**

Em João Neiva, a gestão é gerida pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), responsável pela implementação das iniciativas de saúde, que envolve o planejamento, a coordenação e a execução das políticas públicas em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS). Para desempenhar essas funções, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

secretaria se estrutura em diversas áreas, incluindo Atenção Primária, Casa Rosa, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Regulação, CAPS, CREFNEIVA, Controle e Avaliação, além de contar com setores que oferecem suporte técnico.

Em relação à infraestrutura, há unidades básicas de saúde disponíveis tanto na zona urbana quanto na zona rural, operando regularmente e fornecendo serviços fundamentais de saúde. A SEMSA também gerencia uma frota de veículos destinada ao transporte de pacientes, suporte logístico para os profissionais de saúde e execução das atividades de vigilância.

Ademais, a Gerência de Compras e Suprimentos é responsável por todo o processo de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais essenciais, como medicamentos e insumos para a área médica e de enfermagem, geridos a partir do almoxarifado central.

João Neiva integra a Região de Metropolitana de Saúde, participando da Comissão Intergestores Regional (CIR) e articulando-se com os demais municípios e com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA/ES). Essa inserção possibilita o acesso a serviços de média e alta complexidade em municípios de referência, assegurando a continuidade do cuidado e fortalecendo a rede de atenção à saúde.

### 2.5.1 Recursos Humanos

A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se de servidores efetivos, cargos em comissão, servidores com contrato temporário, um servidor cedido e um servidor terceirizado.

**Quadro 33:** Quantitativo de profissionais ativos da Secretaria Municipal de Saúde, por cargo, no município de João Neiva, 2024.

| CARGO                        | QUANT. |
|------------------------------|--------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | 31     |
| AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | 8      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| AGENTE FISCAL SANITARIO                            | 1  |
| AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO                      | 6  |
| ASSESSOR DE AÇÕES EM SAÚDE                         | 1  |
| ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    | 1  |
| ASSISTENTE SOCIAL I                                | 1  |
| ATENDENTE DE CONSUL DENTARIO PROG SAUDE BUCAL      | 3  |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                             | 1  |
| AUXILIAR DE SAUDE BUCAL                            | 1  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                        | 10 |
| CHEFE DE DIV. DE ADMINISTRAÇÃO DA REDE             | 1  |
| CHEFE DE DIV. DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA     | 1  |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL                    | 1  |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR           | 1  |
| CHEFE DE DIVISAO DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE  | 1  |
| CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA      | 1  |
| CHEFE DE SEÇÃO DE AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO | 1  |
| CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADM. SETORIAL              | 1  |
| CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA         | 1  |
| CHEFE DE SECAO DE ASSISTENCIA LABORATORIAL         | 1  |
| CHEFE DE SECAO DE OFICINEIROS                      | 1  |
| CHEFE DIV. SAÚDE FAMÍLIA E AGENTES COMUN. SAÚDE    | 1  |
| CIRURGIAO DENT DO PROG DE SAUDE BUCAL              | 4  |
| ENFERMEIRO                                         | 1  |
| ENFERMEIRO DA ESF                                  | 6  |
| ENFERMEIRO I                                       | 3  |
| ENGENHEIRO CIVIL                                   | 1  |
| FARMACEUTICO                                       | 1  |
| FARMACEUTICO BIOQUIMICO                            | 1  |
| FISIOTERAPEUTA DA ESF                              | 1  |
| FISIOTERAPEUTA I                                   | 2  |
| GERENCIA ADM COMPRAS SUPRIM, ALMOX E PATRIMONIO    | 1  |
| MEDICO DA ESF                                      | 2  |
| MEDICO VETERINARIO                                 | 1  |
| MEDICO-BOLSISTA                                    | 2  |
| MOTORISTA DE AMBULANCIA                            | 4  |
| MOTORISTA DE VEICULOS LEVES                        | 3  |
| MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E/OU PESADOS           | 7  |
| MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS                      | 1  |
| NUTRICIONISTA                                      | 1  |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | 1  |
| PSICOLOGO I                                        | 3  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| SECRETARIO EXECUTIVO          | 1          |
| SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE | 1          |
| TECNICO DE ENFERMAGEM         | 5          |
| TECNICO EM ENFERMAGEM DA ESF  | 8          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>137</b> |

Fonte: RH, PMJN, dezembro/2024.

### 2.5.2 Instrumentos de Planejamento

No âmbito do SUS, o planejamento em saúde configura-se como um processo integrado, que orienta a ação governamental na organização do trabalho, a partir da definição de papéis e da corresponsabilidade na alocação dos recursos humanos, físicos, tecnológicos e financeiros. Esse processo envolve diferentes níveis de gestão: a gestão centralizada, que se dá por meio das decisões e planos estratégicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações; a gestão descentralizada, desenvolvida pelas equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes de monitoramento; e o controle social, assegurado pela participação ativa de trabalhadores e usuários na fiscalização dos serviços, bem como na avaliação e proposição de planos a serem implementados pela Semsu.

A legislação principal que trata sobre os instrumentos de planejamento e gestão no SUS são Art. 165 a 169 da CF/1988, Art. 36 da Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Decreto nº 7.508/2011, Lei Complementar nº 141/2012, Portaria nº 2.135, de 2013.

O ciclo de planejamento deve estar alinhado a essa lógica, de modo a assegurar a integração das políticas de saúde com as demais políticas governamentais, além de viabilizar o monitoramento e a avaliação permanentes das ações. Nesse contexto, destacam-se como principais instrumentos de planejamento e gestão em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios de Gestão, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

Apesar dos avanços já alcançados com normativas e ações em co-gestão, ainda persistem desafios para o planejamento em saúde. Entre eles estão: integrar melhor os instrumentos de gestão, especialmente no acompanhamento dos indicadores de saúde; fortalecer o planejamento estratégico para prever recursos e superar dificuldades estruturais; investir na educação permanente e qualificação das equipes, descentralizando o processo de planejamento; e garantir o monitoramento e avaliação contínuos dos principais processos e resultados em saúde.

### 2.5.3 Financiamento

Os recursos públicos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) são insuficientes, sendo esta uma das maiores dificuldades para se garantir a saúde como direito constitucional de cidadania e qualidade de vida. Os gestores do SUS possuem um grande desafio, ante a restrição orçamentária e financeira para garantir os princípios do SUS de universalidade e integralidade.

De acordo com a Lei Complementar n.º 141/2012, os municípios devem aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios em ASPS.

**Quadro 34:** Receita da Saúde de João Neiva, 2020 a 2024 (Transferências e Rendimentos Bancários).

| Receita | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
|---------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total   | R\$<br>15.229.644,80 | R\$<br>15.497.360,00 | R\$<br>19.304.076,95 | R\$<br>19.132.551,04 | R\$<br>24.214.911,18 |

Fonte: RAG 2020-2025

**Quadro 35:** Despesa Liquidada da Saúde de João Neiva, 2020 a 2024.

| Despesa | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
|---------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total   | R\$<br>14.075.047,83 | R\$<br>14.836.710,71 | R\$<br>18.132.407,77 | R\$<br>20.557.046,93 | R\$<br>20.773.482,46 |

Fonte: RAG 2020-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**Quadro 36:** Histórico de aplicação de recursos próprios em ASPS (2020-2024).

|                                 | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Limite Constitucional           | 16,40         | 17,76         | 17,37         | 15,17         |
| Total Liquidado na Função Saúde | 14.694.316,90 | 18.329.809,89 | 20.795.439,38 | 20.739.299,47 |
| População Estimada              | 16.506        | 16.559        | 16.614        | 16.668        |
| Gasto por habitante             | 500,99        | 704,74        | 722,51        | 740,77        |

Fonte: Painel de Controle do TCEES, 2025.

Entre 2020 e 2024, o município de João Neiva apresentou um crescimento significativo na receita destinada à saúde, que passou de R\$ 15,5 milhões em 2021 para R\$ 24,2 milhões em 2024. No mesmo período, a despesa liquidada também aumentou, saindo de R\$ 14,8 milhões para R\$ 20,7 milhões, demonstrando maior capacidade de investimento na área. Houve superávit orçamentário em quase todos os anos, com destaque para 2024, quando a receita superou a despesa em mais de R\$ 3,4 milhões.

O município manteve a aplicação mínima de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, conforme exige a Constituição, mas em 2024 esse percentual (15,17%) ficou muito próximo do limite mínimo (15%), indicando necessidade de atenção.

Já o gasto per capita com saúde evoluiu de forma contínua, passando de R\$ 500,99 em 2021 para R\$ 740,77 em 2024, um aumento de 47,8%.

Em geral, os dados indicam avanços no financiamento da saúde municipal, com expansão dos recursos e melhoria no investimento por habitante, embora seja necessário acompanhar de perto a manutenção do percentual constitucional de aplicação.



#### **2.5.4 Auditoria de Serviços e Ações de Saúde**

A auditoria constituindo-se em um conjunto de técnicas que visam verificar a estrutura, processos e resultados e a aplicação de recursos financeiros de uma Secretaria de Saúde, procede a um exame especializado de controle na busca da maior qualidade na atenção à saúde e também a melhor aplicação de recursos, visando evitar ou corrigir desperdícios, irregularidades, negligências e omissões. (MS, 2005).

A auditoria verifica/constata a legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade e pertinência dos atos técnicos praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas integrantes ou participantes do sistema. O trabalho engloba a verificação de estrutura, processos e resultados e quanto aos aspectos de eficácia, eficiência e efetividade na gestão do SUS.

Sua ação deve ter, essencialmente, caráter educativo, deve ser desenvolvida com muita isenção, Visa à otimização/diminuição de custos e prover a gestão de elementos para que possa analisar criticamente suas ações e os serviços que são colocados à disposição dos usuários. É uma ferramenta para o aprimoramento do sistema, à medida que propicia subsídios para a tomada de decisões. (MS, 2005)

A auditoria deve atuar essencialmente quando as funções de controle, avaliação e regulação sinalizarem distorções ou quando estas ações se mostrarem insuficientes para prevenir ou corrigir as falhas. Portanto, a pré-existência desses mecanismos, associada aos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, são elementos essenciais para a fundamentação e a abertura de processos de auditoria.

Trata-se de uma ferramenta importante na garantia da efetividade do Controle Social. Os Conselhos de Saúde, ao terem acesso aos produtos das auditorias, encontrarão importantes informações para sua ação, possibilitando interferir positivamente na definição das políticas públicas de saúde e/ou recondução das



práticas, por meio do exercício de sua função de indutor da responsabilidade governamental, entendida como a qualidade dos governos em responder à confiança, suas necessidades e expectativas. (MS, 2005).

No âmbito Municipal, a Lei n.º 3.271, de 15 de dezembro de 2020, instituiu o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria (CMSNA-JN) como indispensável ao bom andamento das atividades de controle interno e qualificação da gestão da rede pública de saúde.

### **2.5.5 Ouvidoria**

A Ouvidoria do SUS vem se consolidando como espaço de participação social, no qual os cidadãos registram suas manifestações, reclamações, solicitações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informação direcionadas à gestão do Sistema Único de Saúde. Esse instrumento contribui para o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e da garantia do direito à saúde.

A construção da Rede de Ouvidoria do SUS foi viabilizada pelo sistema informatizado OuvidorSUS, que permite a tramitação das manifestações entre os diversos serviços de ouvidoria em todo o país.

No âmbito local, a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde de João Neiva (OuvidorSUS-JN) foi instituída pela Lei Municipal n.º 3.272, de 15 de dezembro de 2020. O Ouvidor-SUS de João Neiva foi designado por meio da Portaria nº 14.536/2025. Atualmente, o município utiliza um sistema próprio de ouvidoria, além de registros internos, para o gerenciamento das manifestações dos usuários do SUS.

A implantação do Sistema de Ouvidoria SUS no município aguarda as orientações técnicas da Ouvidoria da SESA, a fim de assegurar a conformidade com as normativas estaduais e federais.



### **2.5.6 Controle Social**

A participação social no SUS- João Neiva se formalizou mediante ao Conselho Municipal de Saúde – CMS que tem como função central a defesa dos princípios de universalidade, equidade e descentralização que alicerçam o SUS. Os Conselhos de Saúde são a garantia de participação da comunidade na fiscalização e na condução das políticas de saúde, definida na Lei nº. 8.142, de 28/12/1990, que instituiu os Conselhos e as Conferências de Saúde como instâncias de controle social do SUS nas três esferas de governo.

Lei Municipal n.º 2.309 de 20/06/2011 dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e os Conselheiros Locais de Saúde, define que o CMS/João Neiva possui representação paritária de 50% (cinquenta por cento) de representantes de usuários dos serviços de saúde – 6 membros, 25% (vinte e cinco por cento) de gestores de órgãos públicos e prestadores de serviços de saúde na área complementar do Sistema Único de Saúde – SUS - totalizando 3 membros e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de profissionais de saúde pertencentes ao SUS/ES - 03. O Presidente do CMS é eleito a cada biênio entre os conselheiros.

Cabe à SEMSA, neste processo, garantir o pleno funcionamento do CMS, disponibilizando os recursos necessários à sua plena atividade e a qualificação necessária ao pleno exercício da cidadania no âmbito do SUS, fortalecendo cada vez mais o controle social.

### **2.5.6 Contribuições da IX Conferência Municipal de Saúde (2025)**

A IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva, realizada em 09 de julho de 2025, constituiu-se em um marco importante do processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026–2029. O evento contou com a presença de delegados eleitos nas etapas preparatórias, representantes do Conselho Municipal



de Saúde, gestores, trabalhadores do SUS e usuários, configurando um espaço plural e democrático de discussão.

Durante a Conferência, foram debatidos os principais desafios da saúde municipal, estadual e nacional, organizados em eixos temáticos alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao final dos trabalhos, foram aprovadas diversas propostas que subsidiaram a formulação das diretrizes, objetivos e metas deste PMS.

As deliberações da Conferência foram sistematizadas e incorporadas ao Plano, assegurando que as decisões coletivas tenham reflexo direto na política de saúde municipal. Entre as principais propostas destacam-se:

- ✓ Instalar caixas de sugestões e reclamações nas UBS.
- ✓ Retomar, intensificar e manter a realização de grupos de educação em saúde, grupos terapêuticos e de apoio nas comunidades.
- ✓ Retomar as visitas domiciliares conjuntas entre ACE e ACS.
- ✓ Garantir transporte adequado para as equipes da ESF, Vigilâncias, CREF e CAPS, assegurando manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
- ✓ Garantir a composição completa das equipes da ESF, Saúde Bucal, eMulti, CAPS e Vigilâncias.
- ✓ Elaborar protocolos de atendimento para as UBS.
- ✓ Retomar a avaliação dos cartões de vacina pelos ACS durante as visitas domiciliares.
- ✓ Concluir as obras em andamento e assegurar manutenção preventiva e corretiva dos prédios de saúde.
- ✓ Contratar profissional de serviços gerais (“faz tudo”) para atuar nas UBS.
- ✓ Construir um Centro de Atendimento para Especialidades Médicas.
- ✓ Implantar o SERDIA no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

- 
- ✓ Garantir o abastecimento e o controle de medicamentos na Farmácia Básica, bem como de equipamentos e insumos no Almoxarifado.
  - ✓ Retomar as ações conjuntas entre Saúde e Obras para fortalecer as iniciativas em saúde ambiental.
  - ✓ Implementar programas de Educação Permanente e Continuada para os profissionais de saúde.
  - ✓ Assegurar acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência nas UBS.
  - ✓ Buscar meios de fixar os profissionais da saúde por meio da revisão de planos e carreiras.
  - ✓ Capacitação para os profissionais da saúde e a comunidade por meio da mobilização social sobre a função das unidades básicas de saúde e seus profissionais.
  - ✓ Fortalecer todos os trabalhadores das unidades de saúde por meio do resgate da educação permanente.
  - ✓ Atualização da Remune e capacitação dos profissionais que realizam atendimento na Farmácia Básica.
  - ✓ Estabelecer conselho local nas unidades básicas de saúde para atender as demandas da população e facilitar o atendimento.
  - ✓ Fixar e fortalecer a equipe mínima do CAPS.

A incorporação dessas propostas ao PMS reafirma o caráter participativo do planejamento em saúde e garante maior legitimidade social às metas estabelecidas. Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 de João Neiva consolida-se como resultado de um processo coletivo, orientado pelas necessidades da população e pelo compromisso do município com o fortalecimento do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

### 3– DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.**

**OBJETIVO 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (eSB) e Equipe Multiprofissional (eMulti), com ênfase em ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, reduzindo desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e assegurando a universalização do acesso, a integralidade do cuidado e a resolubilidade dos serviços.**

Esse objetivo guarda relação com:

\* PPA 2026-2027 – Programa 0002- Atenção Primária à Saúde

\* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 1 - Atenção à Saúde e Vigilância;  
Eixo 2 - Infra Estrutura

\* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz 1 – Objetivos 2, 4, 6, e 7.

\* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo 1.

\* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – meta 3.1, 3.2, 3.4, 3.7.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| METAS e INDICADORES                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                    |                    |                   |                |      |      |      |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
| DESCRIÇÃO DA META                                                                                                                                                                                                         | INDICADORES                                                                                                                                        | LINHA DE BASE 2024 | UNIDADE DE MEDIDA | VALORES ANUAIS |      |      |      | META 2026-2029 |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                    |                    |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 |                |
| Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme SISAB;                                                                                                                     | Percentual de cobertura populacional de ESF                                                                                                        | 100                | Percentual        | 100            | 100  | 100  | 100  | 100            |
| Implantar e manter o monitoramento e a avaliação quadrimestral de todos os indicadores de financiamento da Atenção Primária à Saúde em 100% das Equipes da Estratégia Saúde da Família.                                   | Número de Equipes da ESF que realizam quadrimestralmente o monitoramento e avaliação dos indicadores de financiamento da Atenção Primária à Saúde. | --                 | Percentual        | 100            | 100  | 100  | 100  | 100            |
| Manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde;                                                                                                                                       | Número de UBS/ESF que possui e utiliza o Prontuário Eletrônico                                                                                     | 6                  | Número            | 6              | 6    | 6    | 6    | 6              |
| Implantar programas formais para grupos prioritários relacionados aos indicadores de boas práticas da APS (mulheres, gestantes, idosos, crianças, hipertensos, diabéticos, pessoas com deficiências, obesidade e câncer); | Número de programas formais implantados                                                                                                            | -                  | Número            | 4              | 5    | 6    | 7    | 7              |
| Alcançar razão mínima de 0,75 de exame citopatológico em mulheres 25-64 anos                                                                                                                                              | Razão de exames citopatológicos em mulheres 25-64 anos                                                                                             | 0,70               | Razão             | 0,72           | 0,73 | 0,74 | 0,75 | 0,75           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |        |            |      |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------|------|------|------|------|
| Manter razão mínima de 0,70 de mamografia para mulheres 50-69 anos                                                                                                                             | Razão de mamografias                                                               | 0,63   | Razão      | 0,65 | 0,67 | 0,69 | 0,70 | 0,70 |
| Manter <= 10% a proporção de gravidez na adolescência (10–19 anos).                                                                                                                            | Proporção de gravidez na adolescência                                              | 9,49   | Percentual | 10   | 10   | 10   | 10   | 10   |
| Reduzir para 23 o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2029. | Número de óbitos prematuros nos principais grupos DCNT (30-69 anos)                | 25     | Número     | 25   | 24   | 23   | 23   | 23   |
| Manter abaixo de 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica – ICSAB                                                                                      | Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB | 24,91  | Proporção  | 25   | 25   | 25   | 25   | 25   |
| Acompanhar 90% dos beneficiários do PBF nas condicionalidades de saúde                                                                                                                         | Percentual de beneficiários acompanhados na APS                                    | 85,75  | Percentual | 87   | 88   | 89   | 90   | 90   |
| Ampliar em até 80% o uso do Telessaúde nas Equipes de ESF até 2029.                                                                                                                            | Percentual de Equipes da ESF utilizando Telessaúde.                                | 0      | Percentual | 30   | 50   | 65   | 80   | 80   |
| Ampliar e manter em 100% a população coberta pelas equipes de saúde bucal até 2029.                                                                                                            | Percentual da população coberta equipes de saúde bucal.                            | 49,71% | Percentual | 80   | 100  | 100  | 100  | 100  |
| Manter Programa Saúde na Escola em 100% das escolas municipais.                                                                                                                                | Percentual de escolas municipais cobertas com ações do PSE                         | 100    | Percentual | 100  | 100  | 100  | 100  | 100  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |    |            |    |    |    |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|------------|----|----|----|----|----|
| Ampliar o número de equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde do município até 2029.                                                                                                                                   | Número de equipes multiprofissionais implantadas no município | 01 | Número     | 02 | 02 | 03 | 03 | 03 |
| Concluir a construção da UBS do Centro.                                                                                                                                                                                             | Número de UBS construídas                                     | 0  | Número     | 1  | -  | -  | -  | 1  |
| Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.                                                          | Número de Unidade com manutenção Predial realizada            | 12 | Número     | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Manter um contrato de manutenção de todos os equipamentos odontológicos com serviço técnico especializado.                                                                                                                          | Número de empresa especializada contratada.                   | 1  | Número     | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| Garantir que 100% das unidades de saúde municipais estejam equipadas com computadores atualizados, impressoras funcionais e acesso à internet estável.                                                                              | Número de unidades de saúde equipadas                         | 06 | Percentual | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 |
| Disponibilizar, até 2029, quatro veículos com motoristas para o atendimento de seis equipes de Saúde da Família, assegurando que ao menos dois desses veículos sejam compartilhados por duplas de equipes geograficamente próximas. | Número de veículos com motorista disponibilizados para a APS. | 3  | Percentual | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  |
| Manter profissional de educação física contratado para oferta de práticas                                                                                                                                                           | Número de profissional de educação física contratado para     | 1  | Número     | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           |    |            |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| corporais/atividades físicas para os idosos acima de 60 anos e grupos prioritários (portadores de DCD e obesidade)                                                                                                                               | oferta de práticas corporais/atividades físicas                                                                           |    |            |     |     |     |     |     |
| Alcançar pessoas com idade entre 40 e 74 anos atendidas na Atenção Primária à Saúde que tiveram a avaliação do risco cardiovascular realizada no intervalo de 12 meses, em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária cadastradas na APS. | Proporção de pessoas com idade entre 40 e 74 anos atendidas na Atenção Primária à Saúde com risco cardiovascular avaliado | 40 | Proporção  | 10  | 20  | 30  | 40  | 40  |
| Realizar duas ações anuais de saúde para pessoas em situação de rua, em articulação com a rede de assistência social, garantindo acesso a serviços de promoção, prevenção e cuidado em saúde.                                                    | Número de ações realizadas                                                                                                | -  | Número     | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   |
| Capacitar anualmente os profissionais de saúde no acolhimento humanizado à população LGBTQIAP+, assegurando o acesso integral, equitativo e livre de discriminação nos serviços de saúde.                                                        | Número de capacitações realizadas                                                                                         | -  | Número     | 02  | 02  | 02  | 02  | 02  |
| Garantir o cadastro para o acompanhamento de saúde dos migrantes por trabalho na Atenção Primária.                                                                                                                                               | Percentual de migrantes por trabalho cadastrados na APS                                                                   | -  | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |



**DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.**

**OBJETIVO 2: Promover a saúde integral da primeira infância, assegurando cuidados desde a gestação até os 6 anos de idade, com ênfase na prevenção de doenças, no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e na articulação com outras políticas públicas.**

Esse objetivo guarda relação com:

\* PPA 2026-2029 – Programa 0002- Atenção Primária à Saúde / Programa 0003 - Média e Alta Complexidade / Programa 0004 - Média e Alta Complexidade / Programa 0005 - Assistência Farmacêutica / Programa 0006 - Vigilância em Saúde

\* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 1 - Atenção à Saúde e Vigilância e Eixo 2 - Infra Estrutura

\* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027

Diretriz 1- Objetivos 2, 8.

\* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027

Objetivo 1, 2, 3

\* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – meta 3.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| Metas E Indicadores                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |                    |                   |                |       |       |       |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|-------|-------|-------|----------------|
| Descrição Da Meta                                                                                                                                                            | Indicadores                                                                                                                                                 | Linha De Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |       |       |       |                |
|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                    |                   | 2026           | 2027  | 2028  | 2029  | META 2026-2029 |
| Manter as 06 equipes de ESF com processo de trabalho definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 06 anos de idade. | Número ESF com processo de trabalho definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 06 anos de idade. | 6                  | 6                 | 6              | 6     | 6     | 6     | 6              |
| Aumentar em 2% ao ano o percentual de mães com ≥7 consultas de pré-natal realizadas.                                                                                         | Percentual de nascidos vivos de mães com ≥7 consultas                                                                                                       | 81,64              | Percentual        | 83,27          | 84,93 | 86,62 | 88,35 | 88,35          |
| Ampliar para 90% percentual de gestantes com o pré natal iniciado até a 12ª semana de gestação.                                                                              | Percentual de gestantes com o pré natal iniciado até a 12ª semana de gestação.                                                                              | 20,8               | Percentual        | 50             | 60    | 75    | 90    | 90             |
| Reduzir a zero o número de óbitos em crianças menores de 6 anos até 2029.                                                                                                    | Número de óbitos em crianças menores de 6 anos residentes no município                                                                                      | 1                  | Numero            | 0              | 0     | 0     | 0     | 0              |
| Ampliar para 100% o percentual das gestantes com avaliação odontológica até 2029.                                                                                            | Percentual de gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.                                                                                   | 32,91              | Percentual        | 80             | 85    | 90    | 100   | 100            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |        |            |    |    |    |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----|----|----|-----|-----|
| Alcançar 100% das gestantes com testes de detecção de sífilis e HIV realizados.                                                                      | Percentual de gestantes que realizaram testes de detecção de sífilis e HIV.                                                       | 31     | Percentual | 50 | 70 | 90 | 100 | 100 |
| Ampliar para 80% o percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal. | Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal. | 34     | Percentual | 50 | 60 | 70 | 80  | 80  |
| Manter em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano no município.                                                             | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                         | 0      | Numero     | 0  | 0  | 0  | 0   | 0   |
| Manter acima de 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade                                           | Percentual de cobertura da vacina Penta em crianças menores de 1 ano                                                              | 99,36  | Percentual | 95 | 95 | 95 | 95  | 95  |
| Manter acima de 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.                                                      | Percentual de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano                                                      | 97,44  | Percentual | 95 | 95 | 95 | 95  | 95  |
| Manter acima de 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.                                            | Percentual de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano                                            | 102,56 | Percentual | 95 | 95 | 95 | 95  | 95  |
| Manter acima de 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.                                                     | Percentual de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano                                                     | 118,59 | Percentual | 95 | 95 | 95 | 95  | 95  |
| Manter acima de 95% de cobertura da vacina                                                                                                           | Percentual de cobertura da vacina                                                                                                 | 91,03  | Percentual | 95 | 95 | 95 | 95  | 95  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |     |            |    |    |    |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----|----|----|----|----|
| Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Febre amarela em crianças menores de 1 ano                                       |     |            |    |    |    |    |    |
| Alcançar e manter acima de 90% a homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação (BCG, Hepatite A, Hepatite B, Varicela, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10-valente, Rotavírus, Meningocócica C, Tríplice Viral, Febre Amarela, COVID-19) | Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade. | 75% | Percentual | 80 | 84 | 88 | 90 | 90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.**

**OBJETIVO 3: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis, bem como a regulação do consumo de bens e serviços sujeitos à legislação e às normas do SUS no âmbito do Município de João Neiva.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 0005- Vigilância em Saúde
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 1 - Atenção à Saúde e Vigilância;  
Eixo 2 - Infra Estrutura
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz 1- Objetivos 8.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo 3
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.2, 3.3, 3.4 e 3.8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| METAS E INDICADORES                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         |                    |                   |                |      |      |      |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
| DESCRIÇÃO DA META                                                                                                                                                 | INDICADORES                                                                                                                                             | LINHA DE BASE 2024 | UNIDADE DE MEDIDA | VALORES ANUAIS |      |      |      | META 2026-2029 |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 |                |
| Manter em funcionamento o e-SUS VS – Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS                                                               | Número de UBS que utilizam regularmente o sistema e-SUS-VS                                                                                              | 6                  | Número            | 6              | 6    | 6    | 6    | 6              |
| Manter 100% das UBS com serviço ativo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.                                                          | Número de UBS com serviço ativo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências                                                       | 6                  | Número            | 6              | 6    | 6    | 6    | 6              |
| Alcançar 95% de encerramento oportuno até 2029 de notificações compulsórias encerradas dentro do prazo                                                            | Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias                                                                                       | 89                 | Percentual        | 91             | 92   | 93   | 95   | 95             |
| Garantir o envio mensal ao LACEN de amostras de água para consumo humano, visando à análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual de envio mensal de análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 83,33              | Proporção         | 85             | 90   | 95   | 100  | 100            |
| Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2)    | Número de grupos de ações de vigilância sanitária realizadas                                                                                            | 6                  | Número            | 6              | 6    | 6    | 6    | 6              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                           |       |            |     |     |     |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário                                                                                                                      |                                                                                                                                                                           |       |            |     |     |     |     |     |
| Manter a realização de 100% das ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika, chikungunya) e oropouche – 24 visitas anuais a serem realizadas quinzenalmente aos Pontos Estratégicos, 4 Levantamentos de Índice Rápido (LIRAa) anuais, Dia “D” de combate à dengue, 1 ação educativa nas Escolas. | Percentual de ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika, chikungunya) e oropouche realizadas | 100   | Número     | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter acima de 80% a cobertura anual de vacinação antirrábica animal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Percentual de cobertura anual da vacinação antirrábica animal                                                                                                             | 82,61 | Percentual | 80  | 80  | 80  | 80  | 80  |
| Realizar no mínimo duas ações anuais voltadas para a redução da incidência de acidentes por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.                                                                                                                                                                                                                              | Número de ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior                                                      | --    | Número     | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                       | ocorrência.                                                                                           |     |            |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 2 ações municipais por ano. | Número de ações realizadas para a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase                 | -   | Número     | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   |
| Ampliar para 100% os estabelecimentos públicos de saúde do município que realizam notificações dos agravos ocupacionais até 2029.     | Número de estabelecimentos público de saúde que notificam os agravos relacionados ao trabalho.        | 6   | Número     | 9   | 9   | 9   | 9   | 9   |
| Realizar duas ações anuais voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores;                                       | Número de ações anuais voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores realizadas | -   | Número     | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   |
| Realizar, no mínimo, uma ação intersetorial anual de prevenção e combate à violência contra as mulheres.                              | Número de ação intersetorial de prevenção e combate à violência contra as mulheres realizadas         | -   | Número     | 1   | 1   | 1   | 1   | 1   |
| Apurar 100% das denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de 30 dias.                                             | Percentual de denúncias apuradas em tempo oportuno.                                                   | 100 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter, de forma contínua, ao menos um veículo em funcionamento para as ações da Vigilância em Saúde.                                 | Número de veículos em funcionamento disponíveis para a Vigilância em Saúde.                           | 0   | Número     | 1   | 1   | 1   | 1   | 1   |
| Investigar 100% dos casos de óbitos de                                                                                                | Proporção de óbitos de mulheres                                                                       | 100 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |     |            |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).                                                                                                                                                          | em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                         |     |            |     |     |     |     |     |
| Garantir o envio de 100% das declarações de óbitos recebidas das fontes notificadoras para o registro no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) à SESA em até 30 dias após o recebimento. | Percentual anual de envio das declarações de óbitos para registro no SIM dentro do prazo de 30 dias. | 100 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter 100% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.                                                     | Percentual anual dos registros alimentados no SINASC.                                                | 100 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.**

**OBJETIVO 4: Fortalecer e qualificar a rede de atenção à urgência e emergência no município, assegurando atendimento ágil, seguro, resolutivo e integral à população, com ênfase na humanização e na articulação entre os níveis de atenção à saúde.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 0003 - Média e Alta Complexidade
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 1 - Atenção à Saúde e Vigilância;  
Eixo 2 - Infra Estrutura
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz 1- Objetivos 1.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo 2
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.4 e 3.8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| Metas E Indicadores                                                                                                                               |                                                            |                 |                   |                |      |      |      |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
| Descrição Da Meta                                                                                                                                 | Indicadores                                                | Linha Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |      |      |      | Meta 2026-2029 |
|                                                                                                                                                   |                                                            |                 |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 |                |
| Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas; | Número de contrato/convênio firmado                        | 1               | Número            | 1              | 1    | 1    | 1    | 1              |
| Manter cobertura de 100% da população pelo serviço SAMU 192, conforme a política estadual da Rede de Urgência e Emergência.                       | Percentual de cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 | 100             | Percentual        | 100            | 100  | 100  | 100  | 100            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.**

**OBJETIVO 5: Assegurar o cuidado integral à saúde da população Joãoneivense, por meio da organização e ampliação do acesso às tecnologias de média complexidade, de forma alinhada às necessidades de saúde identificadas no município.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 0003 - Média e Alta Complexidade
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo I - Atenção à Saúde e Vigilância;
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz. 01 - Objetivo 9.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo 2.
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.8.

**Metas E Indicadores**

| Descrição Da Meta                | Indicadores                  | Linha Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |      |      |      | Meta 2026-2029 |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
|                                  |                              |                 |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 |                |
| Firmar contratos com o Consórcio | Número de contratos firmados | 3               | Número            | 3              | 3    | 3    | 3    | 3              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |       |        |      |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------|------|------|------|------|
| Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços (Rateio, Programa e Prestação de serviço)                                                            | com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços                         |       |        |      |      |      |      |      |
| Aumentar 5% por ano o número de atendimentos realizados no CREFNEIVA - Centro de reabilitação Física de João Neiva                                                                                                | Número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva                                                                      | 3.541 | Número | 3718 | 3904 | 4100 | 4305 | 4305 |
| Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.                                                                                         | Número de contrato firmado para realização de serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares |       | Número | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Implantar e assegurar o funcionamento contínuo do Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA), garantindo no mínimo 12 meses de atividade por ano até 2029. | Número de meses de funcionamento do Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA)                | --    | Número | 12   | 12   | 12   | 12   | 12   |
| Manter a descentralização dos serviços de liberação de exames laboratoriais nas unidades básicas de saúde.                                                                                                        | Número de Unidades Básicas de Saúde que realizam a liberação de exames laboratoriais diretamente ao usuário.                                         | 6     | Número | 6    | 6    | 6    | 6    | 6    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                             |                                                                                     |   |        |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---|---|---|---|---|
| Garantir no mínimo 3 veículos (vans) em funcionamento para transporte sanitário fora do município até 2029. | Número de veículos (vans) disponíveis e em funcionamento para transporte sanitário. | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---|---|---|---|---|



**DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.**

**OBJETIVO 6: Organizar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, promovendo serviços e ações em saúde mental, álcool e outras drogas, articulados de forma intra e intersetorial, visando atender de maneira integral e eficaz às diversas necessidades da população.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 0003 - Média e Alta Complexidade
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 1 - Atenção à Saúde e Vigilância;  
Eixo 2 - Infra Estrutura
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz 1 – Objetivos 5.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo 2 – Meta 2.
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.4 e 3.8

**Metas E Indicadores**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| Descrição Da Meta                                                                                                                                                                                                                               | Indicadores                                                                                                     | Linha De Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |      |      |      |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                    |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | META 2026-2029 |
| Manter em 100% a equipe mínima exigida para funcionamento do CAPS (01 Médico em Saúde Mental, 01 enfermeiro, 03 profissionais de nível superior e 04 profissionais de nível médio) com multidisciplinariedade entre os níveis superior e médio. | Percentual de equipe mínima atuando no CAPS com multidisciplinariedade entre os níveis superior e médio         | --                 | Percentual        | 100            | 100  | 100  | 100  | 100            |
| Contratar 03 profissionais psicólogos, sendo 01 para cada 02 equipes de Saúde da Família. para atender a Saúde Mental no âmbito da Atenção Básica,                                                                                              | Psicólogo contratado                                                                                            | --                 | Número            | 3              | -    | -    | -    | 3              |
| Realizar ações de matriciamento em Saúde Mental com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando a construção de Projeto Terapêutico Singular de 100% da população demandada.                                                         | Percentual de Projeto Terapêutico Singular construído referente a população demandada pela Equipe de Referência | -                  | Percentual        | 70             | 80   | 90   | 100  | 100            |
| Calçar e cobrir a área externa do CAPS, para a realização de atividades livre, concluindo a obra.                                                                                                                                               | Conclusão da obra de calçamento e cobertura da área externa do CAPS.                                            | -                  | Numero            | 01             | 0    | 0    | 0    | 01             |
| Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.                                                                           | Número manutenção Predial realizada                                                                             | 1                  | Número            | 1              | 1    | 1    | 1    | 1              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                  |                                                                                                   |      |        |      |      |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------|------|------|------|------|
| Aumentar 5% por ano o número de atendimentos realizados no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS | Número de atendimento realizado pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no período de 12 meses | 4233 | Número | 4445 | 4668 | 4902 | 5148 | 5148 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------|------|------|------|------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.**

**OBJETIVO 7: Assegurar a assistência farmacêutica municipal como parte integrante da atenção à saúde, garantindo acesso racional, seguro e eficiente a medicamentos e insumos essenciais para a população.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 0004- Assistência Farmacêutica
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 1 - Atenção à Saúde e Vigilância;  
Eixo 2 - Infra Estrutura
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz 1 – Objetivos 9.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo – 5.
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.8

**METAS E INDICADORES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| Descrição Da Meta                                                                                                                                                                                                                    | Indicadores                                                                                                                          | Linha De Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |      |      |      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      |                    |                   | 2026           | 2027 | 2026 | 2027 | META 2026-2029 |
| Manter em $\geq 90\%$ o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME                                                                       | Percentual de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na REMUME                               | 86,16              | Percentual        | 90             | 90   | 90   | 90   | 90             |
| Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                   | Comissão de Farmácia e Terapêutica em atividade regular                                                                              | 1                  | Número            | 1              | 1    | 1    | 1    | 1              |
| Revisar a REMUME a cada dois anos.                                                                                                                                                                                                   | REMUME revisada e atualizada.                                                                                                        | --                 | Número            | 0              | 1    | 0    | 1    | 1              |
| Realizar duas capacitações anuais para todos os profissionais farmacêuticos e atendentes responsáveis pela dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal, garantindo atualização contínua e boas práticas no atendimento. | Número de capacitações realizadas anualmente para profissionais farmacêuticos e atendentes de farmácia da Farmácia Básica Municipal. | -                  | Número            | 2              | 2    | 2    | 2    | 2              |



**DIRETRIZ 2: Fortalecer a gestão e a governança do sistema de saúde, promovendo eficiência, valorização dos profissionais, organização dos recursos e participação social, assegurando atenção qualificada, humanizada e integrada à população.**

**OBJETIVO 01: Planejar, organizar e monitorar as ações de saúde, assegurando a qualidade do atendimento, a regulação da demanda, a transparência na gestão dos recursos e a efetiva participação e controle social da população.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 001 – Programa de Gestão de Políticas
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 3 - Gestão e Regulação  
Eixo 4 - Controle Social
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz 5 – Objetivos 1.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo – 7.
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.8

| Metas E Indicadores |             |                 |                   |                |      |      |      |            |
|---------------------|-------------|-----------------|-------------------|----------------|------|------|------|------------|
| DESCRIÇÃO DA META   | Indicadores | Linha Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |      |      |      |            |
|                     |             |                 |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | META 2026- |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |    |        |    |    |    |    | 2029 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----|----|----|----|------|
| Realizar 11 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo a participação e o controle social na formulação da Política Municipal de Saúde, no acompanhamento das ações e serviços de saúde e na fiscalização da aplicação dos recursos financeiros. | Número de reuniões realizadas anualmente.                                                        | 11 | Número | 11 | 11 | 11 | 11 | 11   |
| Manter atualizado o canal de divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no Portal da Transparência do município, publicando as atas referentes a todas as 11 reuniões anuais e suas deliberações.                                             | Número de publicações realizadas no canal do CMS no Portal da Transparência do município por ano | 11 | Número | 11 | 11 | 11 | 11 | 11   |
| Implantar quatro Conselhos Locais de Saúde em Unidades Básicas de Saúde – UBS, até 2029.                                                                                                                                                                           | Número de Conselho Local de Saúde implantado em Unidades Básicas de Saúde                        | -- | Número | 1  | 1  | 1  | 1  | 4    |
| Realizar 2 Conferências Municipais de Saúde até o ano de 2029, garantindo a participação da população e dos conselhos de saúde na avaliação e no planejamento das políticas públicas de saúde.                                                                     | Número de Conferências realizadas.                                                               | 1  | Número | 0  | 1  | 0  | 1  | 2    |
| Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA.                                                                                                                                                                               | Componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA nomeado e em atividade               | -- | Número | 1  | 1  | 1  | 1  | 1    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                             |       |            |    |    |    |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----|----|----|----|----|
| Manter a Ouvidoria Municipal de João Neiva do SUS em funcionamento contínuo, garantindo atendimento e registro de demandas da população.                                                                                                                  | Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde nomeado e em atividade                                        | --    | Número     | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| Publicar trimestralmente os relatórios de atividades da Ouvidoria Municipal do SUS, garantindo transparência e acompanhamento das demandas da população.                                                                                                  | Número de relatórios trimestrais da Ouvidoria Municipal do SUS publicados.                                  | --    | Número     | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  |
| Realizar o monitoramento quadrimestral das Programações Anuais de Saúde, assegurando o acompanhamento e a avaliação contínua das ações executadas.                                                                                                        | Quantidade de ciclos de monitoramento quadrimestral das Programações Anuais de Saúde realizados anualmente. | --    | Número     | 3  | 3  | 3  | 3  | 3  |
| Manter publicados em canal oficial do município os sete instrumentos de gestão da saúde (PMS, PPA Saúde, PAS, RQDA, RAG), dentro dos prazos legais de elaboração e revisão, garantindo transparência, acesso público e acompanhamento das ações de saúde. | Número de instrumentos de gestão da saúde publicados e atualizados em canal oficial do município.           | 7     | Número     | 7  | 7  | 7  | 7  | 7  |
| Realizar três audiências públicas por ano, a cada quadrimestre, para prestação de contas das ações e recursos da saúde, cumprindo os prazos legais.                                                                                                       | Número de audiências públicas realizadas dentro do prazo legal por ano                                      | 2     | Número     | 3  | 3  | 3  | 3  | 3  |
| Destinar anualmente, no mínimo, 15%                                                                                                                                                                                                                       | Percentual anual de recursos                                                                                | 15,17 | Percentual | 17 | 18 | 19 | 20 | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

|                                                                                                 |                                           |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| dos recursos próprios do município à saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. | próprios do município destinados à saúde. |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

**DIRETRIZ 2: Fortalecer a gestão e a governança do sistema de saúde, promovendo eficiência, valorização dos profissionais, organização dos recursos e participação social, assegurando atenção qualificada, humanizada e integrada à população.**

**OBJETIVO 02: Assegurar a gestão eficiente das atividades de apoio logístico e administrativo da saúde municipal, abrangendo recursos humanos, tecnológicos, suprimentos e patrimônio, com foco na modernização e no suporte contínuo às ações e serviços de saúde.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 001 – Programa de Gestão de Políticas
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 3 - Gestão e Regulação
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027  
Diretriz 5 – Objetivos 1.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027  
Objetivo – 7.
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.8

**Metas E Indicadores**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| Descrição Da Meta                                                                                                                  | Indicadores                                                                                        | Linha De Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |      |      |      |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
|                                                                                                                                    |                                                                                                    |                    |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | META 2026-2029 |
| Zelar pela remuneração mensal oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA;                                                       | Número de meses cuja remuneração de pessoal ativo e encargos da SEMSA foi realizada oportunamente. | 12                 | Número            | 12             | 12   | 12   | 12   | 12             |
| Conceder vale-alimentação mensal para 100% dos servidores ativos da saúde.                                                         | Número de meses cujo vale alimentação foi concedido aos servidores                                 | 12                 | Número            | 12             | 12   | 12   | 12   | 12             |
| Manter, anualmente, pelo menos um contrato ativo de prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim. | Número de contrato firmado para a prestação de serviços para manutenção e suporte operacional      | 1                  | Número            | 1              | 1    | 1    | 1    | 1              |



**DIRETRIZ 2: Fortalecer a gestão e a governança do sistema de saúde, promovendo eficiência, valorização dos profissionais, organização dos recursos e participação social, assegurando atenção qualificada, humanizada e integrada à população.**

**OBJETIVO 03: Promover uma gestão de qualidade que valorize os trabalhadores da saúde, assegurando condições adequadas de trabalho, segurança e capacitação contínua, de forma a potencializar o desempenho profissional e garantir uma atenção qualificada, humanizada e centrada nas necessidades dos cidadãos.**

Esse objetivo guarda relação com:

- \* PPA 2026-2029 – Programa 001 – Programa de Gestão de Políticas
- \* IX Conferência Municipal de Saúde – Eixo 3 - Gestão e Regulação
- \* Plano Estadual de Saúde – 2024-2027
  - Diretriz 2 – Objetivos 1.
  - Diretriz 3 – Objetivos 1.
- \* Plano Nacional de Saúde – 2024-2027
  - Objetivo – 7.
- \* Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 – Saúde e Bem Estar – Meta 3.c



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

| Metas E Indicadores                                                                                                                                                                   |                                                                                                                     |                    |                   |                |      |      |      |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|------|------|------|----------------|
| Descrição Da Meta                                                                                                                                                                     | Indicadores                                                                                                         | Linha De Base 2024 | Unidade De Medida | Valores Anuais |      |      |      |                |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                    |                   | 2026           | 2027 | 2028 | 2029 | META 2026-2029 |
| Implantar e manter sistemas de segurança online em 100% dos setores da Secretaria Municipal de Saúde até 2029, realizando monitoramento contínuo para proteção dos serviços de saúde. | Número de setores da secretaria de saúde com sistema de segurança online implantado e operando.                     | --                 | Percentual        | 40             | 60   | 80   | 100  | 100            |
| Implementar o Programa de Educação Permanente e Educação em Saúde, realizando no mínimo 1 ação de capacitação por mês.                                                                | Número de ações de capacitação realizadas por mês no âmbito do Programa de Educação Permanente e Educação em Saúde. | --                 | Número            | 12             | 12   | 12   | 12   | 12             |



#### **4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A gestão de saúde no município de João Neiva tem como objetivo principal contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de serviços e ações humanizados e resolutivos, alinhados aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A participação social é fundamental nesse processo e deve ir além da atuação formal do Conselho Municipal de Saúde (CMS), fortalecendo a relação entre o poder público e a sociedade civil organizada e criando novos espaços de discussão e deliberação, sem deixar de reconhecer o papel central do CMS na fiscalização e na condução das políticas de saúde.

O monitoramento dos serviços de saúde é realizado com base em indicadores pactuados anualmente e a apuração ocorre quadrimestralmente, sendo os resultados consolidados no Relatório Anual de Gestão, que deve ser encaminhado ao CMS até 30 de março do ano seguinte, conforme o artigo 36, §1º da Lei Complementar nº 141/2012. Esses dados também são disponibilizados nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, como DATASUS, SISAB, e futuramente migrarão para o DigiSUS.

O acompanhamento e a avaliação dos processos de trabalho envolvem gerentes, coordenadores, assessores e representantes do controle social, com o objetivo de identificar desvios, implementar intervenções corretivas e ajustar os programas às necessidades locais. A avaliação considera o cumprimento das ações previstas na programação anual de saúde e o desempenho nos indicadores pactuados.

A prática de monitoramento e avaliação deve ser contínua e sistemática, incorporando experiências anteriores e adaptando os programas às particularidades locais e regionais. Esse processo fortalece o planejamento das ações de saúde, otimiza a utilização dos recursos financeiros e torna a gestão mais eficiente e orientada a resultados. Para assegurar a transparência e o controle social, o



município realiza audiências públicas quadrimestrais, apresentando dados quantitativos e financeiros à população, e promove reuniões ampliadas com gestores, técnicos e representantes da sociedade civil para análise e deliberação sobre os resultados alcançados. A construção de uma política de saúde participativa depende da parceria entre o poder público municipal, o CMS, instâncias estaduais e federais, além de movimentos sociais e comunitários, garantindo uma avaliação efetiva e contínua das ações de saúde.

O acompanhamento será realizado de forma sistemática, periódica e participativa, permitindo identificar avanços, dificuldades e a necessidade de ajustes no decorrer da execução.

O monitoramento ocorrerá de forma quadrimestral, com reuniões internas de avaliação coordenadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo os responsáveis por cada área programática.

A avaliação anual será consolidada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), que apresentará os resultados obtidos em relação às metas e indicadores estabelecidos no Plano.

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), por meio da área de Planejamento e da equipe de Monitoramento e Avaliação, será responsável pela sistematização das informações.

Cada setor técnico da SEMSA (Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar, Assistência Farmacêutica, Gestão, etc.) será corresponsável pela produção e envio dos dados.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) terá papel central na análise, deliberação e acompanhamento dos resultados, garantindo a participação social e o controle externo.



## 5. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 de João Neiva representa um instrumento de planejamento estratégico, participativo e orientador das políticas públicas de saúde do município. Sua elaboração envolveu gestores, trabalhadores, usuários e o Conselho Municipal de Saúde, refletindo as necessidades identificadas na análise situacional e as diretrizes pactuadas coletivamente.

O município apresenta importantes avanços na organização da rede de atenção, na ampliação da Estratégia Saúde da Família e na estruturação de serviços especializados, contudo enfrenta desafios estruturais, como o subfinanciamento, a insuficiência de profissionais em algumas áreas e a dificuldade de consolidar a Atenção Primária como ordenadora do cuidado.

A transição demográfica, caracterizada pelo envelhecimento acelerado da população, exigirá do município maior investimento em ações de promoção, prevenção e cuidado às doenças crônicas, bem como na organização da rede de atenção à saúde da pessoa idosa.

Persistem desigualdades no acesso, sobretudo para populações rurais e grupos vulneráveis, que demandam estratégias intersetoriais para garantia da equidade.

A oscilação nas coberturas vacinais, o aumento de agravos como dengue e sífilis e a sobrecarga dos serviços de média complexidade reforçam a necessidade de fortalecer a vigilância em saúde e a integração das ações da rede.

A análise financeira demonstra que, apesar do esforço do município em ampliar os investimentos próprios, o subfinanciamento federal e estadual continua sendo um fator limitador para a ampliação da oferta de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

Recomenda-se o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado, com ampliação da cobertura, qualificação das equipes e maior integração com os demais níveis de atenção. É necessário aprimorar a gestão do trabalho em saúde, valorizando os profissionais, garantindo capacitação permanente e assegurando provimento adequado em áreas estratégicas. Também se faz fundamental ampliar o uso das tecnologias da informação, com destaque para a implantação e integração do prontuário eletrônico, favorecendo a continuidade do cuidado e a regulação.

Outro aspecto prioritário é o desenvolvimento de políticas voltadas a grupos específicos, como idosos, crianças, gestantes, população rural e pessoas com doenças crônicas, de modo a assegurar a equidade no acesso e nos resultados em saúde. Além disso, é essencial reforçar as ações de vigilância em saúde, ampliando a cobertura vacinal, intensificando a prevenção de agravos e fortalecendo a vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária.

Recomenda-se, ainda, ampliar a intersetorialidade das políticas públicas, articulando saúde, educação, assistência social, saneamento, agricultura e meio ambiente, para enfrentar de forma integrada os determinantes sociais da saúde. O fortalecimento da participação e do controle social deve ser garantido, ampliando os espaços de diálogo entre gestores, trabalhadores e usuários do SUS e valorizando o papel do Conselho Municipal de Saúde.

Por fim, é imprescindível implantar um sistema efetivo de monitoramento e avaliação, assegurando o acompanhamento periódico das metas e indicadores e garantindo transparência nos resultados apresentados à sociedade.

Em síntese, o presente Plano Municipal de Saúde reafirma o compromisso do município de João Neiva com a consolidação do SUS, priorizando a universalidade, a equidade, a integralidade e a humanização do cuidado, orientando a gestão para os próximos quatro anos com foco em resultados concretos para a população.



## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 set. 2013.

BRASIL. Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995. Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 29 set. 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde 2024–2027. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-do-sus/instrumentos-de-planejamento/pns/plano-nacional-de-saude-pns-2024-2027/view>. Acesso em: 15 ago. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. LocalizaSUS: plataforma de dados estratégicos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2020–. Disponível em: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Plano Estadual de Saúde do Espírito Santo 2024–2027. Vitória: Secretaria de Estado da Saúde, 2024. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: saude@joaoneiva.es.gov.br

---

<https://saude.es.gov.br/PlanoEstadualDeSaude>. Acesso em: 15 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 ago. 2025.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). Indicadores socioeconômicos do Espírito Santo. Vitória: IJSN, 2023. Disponível em: <https://www.ijsn.es.gov.br>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS (DATASUS). TABNET: Sistema de Informações em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP). Brasília, DF: PNUD; IPEA; FJP, 2023. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br>. Acesso em: 12 ago. 2025.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde (SESA-ES). Vacina e Confia: sistema de monitorização da vacinação contra a Covid-19. Vitória: SESA-ES, 2025. Disponível em: <https://vacinaeconfia.es.gov.br>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. e-SUS Notifica: sistema de notificação de síndromes gripais. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://notifica.saude.gov.br>. Acesso em: 13 ago. 2025.